



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL Nº 240 - I
30 DE DEZEMBRO DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

- **SEM REGISTRO**

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

O TEN CEL QOPM RG 26302 **WALDER BRAGA DE CARVALHO**, respondendo pela Chefia do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

PLANO DE CURSO Nº 01/2021 - P3/BPA

I CURSO DE AÇÕES AMBIENTAIS – I CAAM / 2021

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidades Responsáveis:

- Polícia Militar do Pará – PMPA;
- Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC;
- Comando de Policiamento Ambiental – CPA;
- Batalhão de Polícia Ambiental – BPA.

1.2. Nível / Denominação: Especialização Profissional / I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública e Meio Ambiente.

1.4. Supervisão Geral: Departamento-Geral de Educação e Cultura.

1.5. Coordenador Geral: Comandante do CPA.

1.6. Coordenador Operacional: Subcomandante do BPA.

1.7. Coordenador Administrativo: Chefe do P3/BPA.

1.8. Secretário: 01 (um) Auxiliar do P3/BPA.

2. CARACTERIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Carga Horária: 300 h/a.

2.2. Tipo / Modalidade: Capacitação/ Presencial.

2.3. Período de realização: 10 de fevereiro à 11 de março de 2021.

2.4. Dias letivos: 30 (trinta) dias.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

2.5. Número de vagas: 60 (sessenta) vagas conforme discriminação no quadro abaixo:

DESTINAÇÃO DE VAGAS	CABOS/SOLDADOS	
Comando de Missões Especiais - CME	03	
Comando de Policiamento Especializado – CPE	02	
Comando de Policiamento da Capital – CPC I	04	
Comando de Policiamento da Capital – CPC II	03	
Comando de Policiamento da Região Metropolitana – CPRM	02	
Comandos de Policiamentos Regionais – CPR's	04	
Comando de Policiamento Ambiental – CPA	CPA	05
	BPA	15
	CIPFLU	04
	CIPAMB	10
Instituições Coirmãs	08	
TOTAL DE VAGAS	60	

2.5. Público Alvo: Cabos e Soldados da PMPA e Instituições Coirmãs.

2.6. Quantidades de turma: 01 (uma) turma.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

3.1 Justificativa

A Polícia Militar do Pará, uma instituição pública comprometida com a seguridade e o bem-estar social em seus múltiplos aspectos, por meio do Batalhão de Polícia Ambiental, há mais de duas décadas realiza ações de caráter preventivo e repressivo no combate aos mais diversos crimes ambientais nos rincões deste estado, seja de maneira isolada ou em parceria com os demais órgãos da gestão ambiental, sobretudo, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Pará (IDEFLORBio).

Sabe-se que o estado do Pará lidera o ranking dentre os estados do Brasil que mais desmata e que as implicações dessa atividade ilegal são diversas (perda da biodiversidade, aumento de temperatura, redução de precipitações, poluição atmosférica e hídrica, erosões, assoreamento, dentre outros) e comprometem, consideravelmente, o meio ambiente e a qualidade de vida.

Em meio a essa problemática os órgãos e instituições ambientais desenvolvem operações de combate às atividades lesivas ao meio ambiente e necessitam do apoio policial especializado da PMPA.

Considerando ainda os riscos de conflitos nas operações de fiscalização ambiental, bem como, estimando sempre a eficiência e eficácia do serviço público, a realização do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021). Justifica-se pela importância em ter uma tropa e representantes de outros Batalhões de Polícias Ambientais, capacitadas para atuarem de maneira preventiva e repressiva diante das complexidades que envolvem os mais diversos ilícitos ambientais, proporcionando à sociedade paraense e brasileira, maiores esforços na garantia dos direitos fundamentais constitucionais, dentre eles, os previstos no Art. 225 da

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

CF/1988 que prevê o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as atuais e futuras gerações.

3.2. Objetivos

3.2.1 Objetivo Geral:

Capacitar Militares da PMPA e das Instituições Coirmãs para atuarem no policiamento ambiental ostensivo e preventivo, na fiscalização ambiental e nas ações de preservação e controle ambiental em todas suas variáveis de acordo com as legislações vigentes no país.

3.2.2 Objetivos Específicos:

Desenvolver habilidades técnicas de atuação no policiamento ambiental em todas as suas variáveis contribuindo para um meio ambiente equilibrado e para sadia qualidade de vida;

Qualificar o atendimento policial nas ocorrências ambientais, de forma a garantir a legalidade de suas ações, no âmbito penal e/ou administrativo;

Proporcionar a excelência no serviço de segurança pública, sobretudo, no que concerne a proteção ambiental;

Ampliar o senso de responsabilidade dos agentes de segurança pública dentro da dinâmica ambiental no que tange à garantia da preservação das formas de vida e seus desdobramentos às futuras gerações.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 Processos Seletivos:

4.1.1 Da Inscrição: No ato da inscrição, os candidatos deverão adotar os seguintes procedimentos:

4.1.2 Aos candidatos da PMPA:

a) Os candidatos pertencentes ao efetivo das OPM's deverão reunir a documentação constante no subitem 4.3.1 deste Plano e requerer sua inscrição no processo seletivo, por meio do PAE, ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, no endereço Avenida João Paulo II, s/n Bairro: Curió Utinga. (Parque Estadual do Utinga).

b) Toda a documentação exigida deverá ser entregue, exclusivamente, pelo candidato, no P3 do BPA.

4.1.3 Candidatos das instituições Coirmãs:

a) O candidato deverá reunir a documentação constante no item 4.3.2 deste Plano e requerer sua inscrição no processo seletivo do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), através de Ofício endereçado ao Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental – BPA;

b) Encaminhar toda a documentação via E-mail para o endereço eletrônico: bpap3pmpa@gmail.com constando todos os anexos exigidos para a inscrição, devidamente assinados por quem de direito, conforme data descrita no cronograma.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

4.2 Cronograma:

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
Até 31 DEZ de 2020	Aprovação e Publicação	DGEC/AJG
01 a 18 JAN de 2021	Inscrições dos candidatos	P3/BPA
19 de JAN de 2020	Remessa da relação dos inscritos ao DGEC	P3/BPA
20,21 e 22 JAN de 2021	Junta Regular de Saúde – JRS	CMS/JRS
25 de JAN de 2021	Resultado da Junta Regular de Saúde	DGEC
02 e 03 FEV de 2021	Teste de Aptidão Física – TAF	CTPM
05 de FEV de 2021	Divulgação do resultado final e matrícula	BPA
10 de FEV de 2021	Aula inaugural e início do Curso	BPA
11 de MAR de 2021	Término do Curso / Formatura	BPA

4.3 Da documentação:

4.3.1 Os candidatos da PMPA deverão apresentar no P3/BPA:

- 1 Ficha de inscrição constante no **Anexo II**, devidamente preenchida e assinada;
- 2 Cópia da carteira de identidade funcional;
- 3 Memorando remetido ao comandante do BPA com parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve;
- 4 Assinar Termo de Compromisso do Curso, constante no **Anexo III**;
- 5 Se do sexo feminino, não estar no período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação (Laudo médico).

4.3.2 Os candidatos das Coirmãs deverão encaminhar para o e-mail: bpap3mpa@gmail.com, respeitando os prazos contidos neste plano, a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição constante no **Anexo II**, devidamente preenchida e assinada;
- Cópia da carteira de identidade funcional;
- Ofício remetido ao comandante do BPA, autorizando a participar do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

• Com parecer favorável do comandante da Unidade onde serve;
•Se do sexo feminino, não estar no período gestacional, devendo apresentar documento de comprovação (Laudo médico).

- ATA de Inspeção de saúde regular ou correspondente, em dia e sem restrições;

4.4 Dos requisitos:

- Ser voluntário;
- Ser Cabos e Soldados da PMPA e Instituições Coirmãs;
- Apresentar parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício ou Parte;
- Apresentar Ficha de Inscrição;
- Estar no desempenho de função Policial Militar ou de natureza Policial Militar na data de inscrição;
- Estar no mínimo, no comportamento “**BOM**” devidamente comprovado através de declaração negativa da OPM a que serve;

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

- Ser considerado “**APTO**” por Junta de Inspeção Regular de Saúde;
- Ser considerado classificado e aprovado no Teste de Aptidão Física-TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas;
- Apresentar cópia do cartão de Plano de Saúde;
- Não estar respondendo processo administrativo disciplinar.
- Possuir CNH no mínimo categoria “B”, dentro do prazo de validade.
- Assinar o Termo de Responsabilidade;
- Assinar o Termo de Compromisso do Curso;
- Alunos do sexo feminino não poderão estar em período gestacional.

4.5 Da Seleção:

4.5.1 Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta de Inspeção Regular de Saúde o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABRIL de 2006.

EXAMES	
01 – Hemograma completo	06 – Parasitoscopia das Fezes
02 – Glicemia	07 – Ecocardiograma
03 – Colesterol e Frações	08 – Teletórax PA
04 – Triglicérides	09 – Testes Ergométricos
05 – Urinas Rotina	

A Junta Militar de Saúde expedirá Ata de Inspeção de Saúde ao Batalhão de Polícia Ambiental – BPA, por meio da qual os candidatos julgados APTOS serão autorizados a realizar o Teste de Aptidão Física (TAF).

Os candidatos da PMPA que são efetivados nas OPM's do interior do Estado do Pará realizarão Inspeção de saúde na JRS da sua respectiva circunscrição, que encaminharão os resultados comprobatórios via e-mail: bpap3pmpa@gmail.com, no prazo previsto no cronograma deste Plano de Curso.

Os candidatos das Instituições Coirmãs locais e de outro Estado da federação brasileira realizarão a Inspeção de saúde em suas respectivas JRS, que encaminharão os resultados comprobatórios via e-mail: bpap3pmpa@gmail.com, no prazo previsto no cronograma deste Plano de Curso.

Os candidatos julgados INAPTOS na Inspeção de Saúde serão automaticamente desclassificados do processo seletivo do Curso.

4.5.2 Do Teste de Aptidão Física:

O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 02 (dois) dias seguidos, de acordo com a Resolução nº 038, de 25 de julho de 2018 – EMG/PM1, publicada no Adit. ao BG nº 148 de 20/08/2018. Contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas conforme resultado obtido pelo candidato em cada prova.

Os candidatos da PMPA realizarão o Teste de Aptidão Física (TAF) no município de Belém a ser realizado no dia 02 de fevereiro 2021, das 07h30 às 12 h, no Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM), situado à Rua Manoel Barata (antigo CFAP), São João

ADITAMENTO AO BG N° 240 - I, de 30 DEZ 2020

do Outeiro – Ilha de Caratateua, município de Belém/PA., e no dia 03 de fevereiro de 2021 de 8 h as 12 h, no Instituto de Ensino e Segurança do Pará – IESP situado Rodovia BR 316, Km 13 – Bairro Centro, Marituba - PA, 67200-000, conforme cronograma do plano de curso, que será avaliado pela comissão do Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM) da PMPA que avaliarão os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas conforme resultado obtido pelo candidato em cada prova.

Os candidatos das Instituições Coirmãs locais e de outro estado da federação brasileira realizarão o Teste de Aptidão Física (TAF) em suas respectivas circunscrição, conforme exercícios especificados nas tabelas abaixo e de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas conforme resultado obtido pelo candidato em cada prova, que encaminharão os resultados comprobatórios via e-mail: bpap3pmpa@gmail.com, no prazo previsto no cronograma deste Plano de Curso.

O TAF será composto dos seguintes exercícios:

a) Para o masculino: corrida em 12 minutos, flexão de braço em barra fixa, abdominal remador em 01 (um) minuto e flexão de braço em 4 (quatro) apoios.

Para a execução dos exercícios em solo, os Alunos deverão utilizar Uniforme 7° A (Educação Física).

TABELA I

CORRIDA em 12 MINUTOS (Masculino)							
Pontuação	Conceito	Faixa Etária					
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	E	Até 3.200m	3.100m	3.000m	2.800m	2.600m	2.500m
09,50	MB	3.100m	3.000m	2.900m	2.700m	2.500m	2.400m
09,00		3.000m	2.900m	2.800m	2.600m	2.400m	2.200m
08,50		2.800m	2.700m	2.600m	2400m	2.200m	2.100m
08,00		2.600m	2500m	2400m	2.200m	2.100m	2.000m
07,50		2400m	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m
07,00	B	2.300m	2.200m	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m
06,50		2.250m	2.150m	2.050m	1.950m	1.850m	1.750m
06,00		2.200m	2.100m	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m
05,50		2.150m	2.050m	1.950m	1.850m	1.750m	1.650m
05,00		2.100m	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m
04,50		2.050m	1.950m	1.850m	1.750m	1.650m	1.550m
04,00		2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

03,50	R	1.950m	1.850m	1.750m	1.650m	1.550m	1.450m
03,00		1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m
02,50		1.850m	1.750m	1.650m	1.550m	1.450m	1.350m
02,00		1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m
01,50		1.750m	1.650m	1.550m	1.450m	1.350m	1.250m
01,00		1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m
00,00	I	Até 1.699m	Até 1.599m	Até 1.499m	Até 1.399m	Até 1.299m	Até 1.199m

TABELA II

FLEXÃO NA BARRA FIXA (Masculino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária			40 ou mais
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	
10,00	E	10	09	08	ISENTO OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção
09,00	MB	09	08	07	
08,00		07 / 08	06 / 07	05 / 06	
07,00	B	06	05	04	
06,00		05	04	03	
04,00	R	04	03	02	
02,00		03	02	01	
00,00	I	Até 02	Até 01	00	

TABELA III

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Masculino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária					
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	E	60	56	52	48	44	40
09,50	MB	58 e 59	54 e 55	50 e 51	46 e 47	42 e 43	38 e 39
09,00		56 e 57	52 e 53	48 e 49	44 e 45	40 e 41	36 e 37
08,50		54 e 55	50 e 51	46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35
08,00		52 e 53	48 e 49	44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33
07,50		50 e 51	46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31
07,00		48 e 49	44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29
06,50		46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27
06,00		44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25
05,50		42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23
05,00		40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

04,50	R	38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19
04,00		36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21	16 e 17
03,50		34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19	14 e 15
03,00		32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21	16 e 17	12 e 13
02,50		30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19	14 e 15	10 e 11
02,00		29	25	21	17	13	09
01,50		28	24	20	16	12	08
01,00		27	23	19	15	11	07
00,00	I	Até 26	Até 22	Até 18	Até 14	Até 10	Até 06

TABELA IV

FLEXÃO DE BRAÇO em QUATRO APOIOS (Masculino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária					
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	E	50	48	46	44	42	40
09,50	MB	48 e 49	46 e 47	44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39
09,00		46 e 47	44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37
08,50		44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35
08,00		42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33
07,50		40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31
07,00	B	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29
06,50		36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27
06,00		34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25
05,50		32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23
05,00		30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21
04,50		28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19
04,00		26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17
03,50		24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15
03,00	R	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15	12 e 13
02,50		20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15	12 e 13	10 e 11
02,00		19	17	15	13	11	09
01,50		18	16	14	12	10	08
01,00		17	15	13	11	09	07
00,00	I	Até 16	Até 14	Até 12	Até 10	Até 08	Até 06

b) Para o feminino: corrida em 12 minutos, sustentação estática na barra fixa, abdominal remador em 01 minuto e flexão de braço em seis apoios, conforme tabelas adiante apresentadas:

TABELA V

CORRIDA em 12 MINUTOS (Feminino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária					
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais
10,00	E	2.900m	2.800m	2.700m	2.500m	2.300m	2.200m
09,50	MB	2.800m	2.700m	2.600m	2.400m	2.200m	2.100m
09,00		2.700m	2.600m	2.500m	2.300m	2.100m	2.000m
08,50		2.500m	2.400 m	2.300m	2.100m	1.900m	1.800m
08,00		2.300m	2.200m	2.100m	1.900m	1.800m	1.700m
07,50		2.100m	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

07,00	B	2.000m	1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m
06,50		1.950m	1.850m	1.750m	1.650m	1.550m	1.450m
06,00		1.900m	1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m
05,50		1.850m	1.750m	1.650m	1.550m	1.450m	1.350m
05,00		1.800m	1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m
04,50		1.750m	1.650m	1.550m	1.450m	1.350m	1.250m
04,00		1.700m	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m
03,50		1.650m	1.550m	1.450m	1.350m	1.250m	1.150m
03,00	R	1.600m	1.500m	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m
02,50		1.550m	1.450m	1.350m	1.250m	1.150m	1.050m
02,00		1.500m	1.400m	1.300m	1.200m	1.100m	1.000m
01,50	I	1.450m	1.350m	1.250m	1.150m	1.050m	0.950m
01,00		1.400m	1.300m	1.200m	1.100m	1.000m	0.900m
00,00		Até 1.399m	Até 1.299m	Até 1.199m	Até 1.099m	Até 0.999m	Até 0.899m

TABELA VI

SUSTENTAÇÃO ESTÁTICA NA BARRA FIXA (Feminino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária			40 ou mais
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	
10,00	E	24"00	22"00	20"00	<p style="text-align: center;">ISENTO</p> <p>OBS: Para esta faixa etária este exercício não será computado na média final da nota/menção.</p>
09,00	MB	22" à 23"99	20" à 21"99	18" à 19"99	
08,00		19" à 21"99	17" à 19"99	15" à 17"99	
07,00	B	18" à 18"99	16" à 16"99	14" à 14"99	
06,00		17" à 17"99	15" à 15"99	13" à 13"99	
05,00		16" à 16"99	14" à 14"99	12" à 12"99	
04,00		15" à 15"99	13" à 13"99	11" à 11"99	
03,00	R	14" à 14"99	12" à 12"99	10" à 10"99	
02,00		13" à 13"99	11" à 11"99	09" à 09"99	
01,00		12" à 12"99	10" à 10"99	08" à 08"99	
00,00		I	Até 11"99	Até 09"99	

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

TABELA VII

ABDOMINAL REMADOR em 01 minuto (Feminino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária						
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais	
10,00	E	56	52	48	44	40	36	
09,50	MB	54 e 55	50 e 51	46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35	
09,00		52 e 53	48 e 49	44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33	
08,50		50 e 51	46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31	
08,00		48 e 49	44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29	
07,50		46 e 47	42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27	
07,00	B	44 e 45	40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25	
06,50		42 e 43	38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23	
06,00		40 e 41	36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21	
05,50		38 e 39	34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19	
05,00		36 e 37	32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21	16 e 17	
04,50		34 e 35	30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19	14 e 15	
04,00		32 e 33	28 e 29	24 e 25	20 e 21	16 e 17	12 e 13	
03,50		30 e 31	26 e 27	22 e 23	18 e 19	14 e 15	10 e 11	
03,00		R	28 e 29	24 e 25	20 e 21	16 e 17	12 e 13	08 e 09
02,50			26 e 27	22 e 23	18 e 19	14 e 15	10 e 11	06 e 07
02,00	25		21	17	13	09	05	
01,50	24		20	16	12	08	04	
01,00	23		19	15	11	07	03	
00,00	I	Até 22	Até 18	Até 14	Até 10	Até 06	Até 02	

TABELA VIII

FLEXÃO DE BRAÇO em SEIS APOIOS (Feminino)

Pontuação	Conceito	Faixa Etária						
		18 – 25	26 – 33	34 – 39	40 – 45	46 – 49	50 ou mais	
10,00	E	50	48	46	44	42	40	
09,50	MB	48 e 49	46 e 47	44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39	
09,00		46 e 47	44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37	
08,50		44 e 45	42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35	
08,00		42 e 43	40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33	
07,50		40 e 41	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31	
07,00	B	38 e 39	36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29	
06,50		36 e 37	34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27	
06,00		34 e 35	32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25	
05,50		32 e 33	30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23	
05,00		30 e 31	28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21	
04,50		28 e 29	26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19	
04,00		26 e 27	24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17	
03,50		24 e 25	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15	
03,00		R	22 e 23	20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15	12 e 13
02,50			20 e 21	18 e 19	16 e 17	14 e 15	12 e 13	10 e 11
02,00	19		17	15	13	11	09	
01,50		18	16	14	12	10	08	

ADITAMENTO AO BG N° 240 - I, de 30 DEZ 2020

01,00		17	15	13	11	09	07
00,00	I	Até 16	Até 14	Até 12	Até 10	Até 08	Até 06

C) Para o masculino e Feminino: Apneia estática em 40seg, apneia dinâmica 15metros, natação em deslocamento de 50 metros e flutuação 20 minutos, conforme tabelas adiante apresentadas:

Para os exercícios em meio aquoso os alunos deverão utilizar calça, cinto cadaço, camisa e gandola do uniforme 5° C (camuflado rural).

TABELA IX

NATAÇÃO, APNEIA ESTÁTICA, APNEIA DINÂMICA E FLUTUAÇÃO. (Masculino e Feminino)			
TESTE FÍSICO	CONCEITO	ÍNDICES	
		MASCULINO	FEMININO
NATAÇÃO (50 m)	Apto	Até 03'00" (minutos)	Até 03'30" (min/seg)
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo exigido neste plano	
FLUTUAÇÃO VERTICAL	Apto	Até 20' (minutos)	Até 20' (minutos)
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo exigido neste plano	
APNEIA ESTÁTICA	Apto	40" (segundos)	40" (segundos)
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo exigido neste plano	
APNEIA DINÂMICA	Apto	15 metros	15 metros
	Inapto	Não realizar o teste no tempo mínimo exigido neste plano	

4.5.2.1 Observações do TAF:

1. Para efeito de classificação, o candidato deverá alcançar a pontuação mínima 07 (sete) pontos, em cada um dos exercícios exigidos do TAF que contenham pontuação e conceito.

2. As vagas serão conquistadas mediante os índices obtidos no TAF discriminados nos anexos, inclusive servindo para o critério de desempate, o qual será observado na seguinte ordem: maior nota na corrida 12 min, maior nota na barra, maior nota na flexão de braço, antiguidade e, por fim, maior idade.

3. Nos casos em que tenha um maior número de candidatos em relação ao número de vagas, e os candidatos alcançarem a pontuação mínima de 07 (sete) pontos, serão considerados CLASSIFICADOS. Porém, somente serão APROVADOS os que obtiverem as melhores pontuações no somatório dos exercícios;

4. A descrição dos testes físicos, formas de execução, contagem de execução e outras disposições do Teste de Aptidão Física será de acordo com a Resolução nº PMPA/AJG Pág. 17 ADITAMENTO AO BG N° 038 – 26 FEV 2020 038, de 25 de julho de 2018 – EMG/PM1, publicada no Adit. ao BG nº 148, de 20/08/2018.

4.5.2.2 Da descrição e execução dos exercícios físicos:

• FLEXÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de "em posição", o candidato empunhara a barra com a palma das mãos voltadas

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

para o examinador (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos com o corpo na posição vertical, pés sem contato com o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até ultrapassar completamente o queixo sobre a barra, suportando nos braços a carga do seu peso. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

c) Será concedida uma segunda tentativa para o policial militar que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não inferior do que quinze minutos da realização da tentativa inicial.

• SUSTENTAÇÃO NA BARRA PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO

a) Posição inicial: A Policial Militar deverá posicionar-se sob a barra, pisando sobre um ponto de apoio, caso necessário. Ao comando de “em posição”, a Policial Militar empunhará a barra em pronação (dorso das mãos voltadas para o corpo do executante), cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra fixa (sem tocá-la), com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e podendo os pés estar em contato com o ponto de apoio.

b) Execução: Ao comando de iniciar, será iniciada a cronometragem do tempo de permanência da policial militar na posição estendida, e caso haja o ponto de apoio este será retirado, devendo a policial militar permanecer sustentada apenas com o esforço de seus membros superiores, com os cotovelos flexionados, mantendo o pescoço acima da barra e sem apoiá-lo, e o corpo na posição vertical e pernas estendidas. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

c) Será concedida uma segunda tentativa para a policial militar que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo não inferior do que quinze minutos da realização da tentativa inicial.

• ABDOMINAL REMADOR EM 1 MINUTO PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Posição inicial: o candidato posicionar-se-á à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrás da cabeça, tocando o solo.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente o tronco e os membros inferiores na altura dos quadris, lançando os braços à frente, de modo que a planta dos pés se apoie totalmente no solo e linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial, completando uma repetição. O candidato terá o prazo máximo de 1 minuto, para executar o número mínimo de repetições. Os comandos para iniciar e terminar o teste serão dados por um silvo breve de apito. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

c) O teste será realizado em uma única tentativa.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

• APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO EM 4 APOIOS

a) Posição inicial: o candidato posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palmas das mãos sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em quatro apoios: pés e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

c) O teste será realizado em uma única tentativa.

• APOIO DE FRENTE SOBRE O SOLO PARA CANDIDATOS DO SEXO FEMININO EM 6 APOIOS

a) Posição inicial: a candidata posiciona-se de frente para o solo, braços paralelos estendidos perpendicularmente sobre o solo, palma da mão sobre o solo, pernas estendidas e unidas, pés e joelhos apoiados sobre o solo, ao comando de “posição”, em seis apoios: pés, joelhos e mãos.

b) Execução: ao comando de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial estendendo novamente os braços. Ao movimento completo do exercício será conferido 01 (uma) repetição. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

c) O teste será realizado em uma única tentativa.

• CORRIDA EM 12 MINUTOS PARA CANDIDATOS DE AMBOS OS SEXOS

a) Execução: Os candidatos deverão percorrer a distância mínima de aprovação, previstas nas tabelas do respectivo exercício, no tempo máximo de 12 (doze) minutos. Todos deverão estar de uniforme de Educação Física.

b) Não será permitida a parada durante a execução do exercício. Cada candidato imprime seu ritmo de corrida e/ou caminhada livremente, no tempo estabelecido.

c) Caso o candidato não cumpra a prova dentro do tempo estabelecido, não haverá outra chance para a realização.

d) O teste será realizado em uma única tentativa.

• NATAÇÃO DE 50 METROS

a) Travessia de 50 (cinquenta) metros.

b) Tempo máximo de 3min para os candidatos do sexo masculino e 03min e 30 segundos para os candidatos do sexo feminino.

c) Fardamento: calça, cinto cadarço, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

d) Execução: o candidato deverá estar dentro d'água, junto à borda da piscina. Ao sinal de início da prova, o candidato deverá se deslocar na distância e tempo exigidos, podendo se impulsionar na borda da piscina e utilizar qualquer estilo de nado.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

e) Iniciada a prova, o candidato não poderá parar na borda da piscina para descansar.

f) Quanto aos tempos, não serão consideradas as casas decimais (décimo centésimo de segundo).

g) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para a realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

- **APNEIA ESTÁTICA**

a) O tempo de prova é de 40 (quarenta) segundos, o início e o fim serão anunciados por um silvo de apito, para ambos os sexos.

b) **Execução:** O candidato deve se posicionar próximo a borda da piscina, tocando nela com as mãos, aguardar o silvo de apito que marcará o início da prova. Deve mergulhar, mantendo as mãos na borda, e permanecer submerso durante o tempo mínimo.

c) O candidato que emergir antes dos 40 (quarenta) segundos será eliminado da prova.

d) **Fardamento:** calça, cinto cadarço, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

e) Esta avaliação julga o candidato **APTO** ou **INAPTO**, não sendo computado o tempo além dos 40 (quarenta) segundos.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

- **APNEIA DINÂMICA (NADO SUBMERSO)**

a) Travessia de 15 metros (quinze) para ambos os sexos.

b) Não há tempo definido para a realização desta prova.

c) Fardamento: calça, cinto cadarço, camisa e gandola do Uniforme 5º C (camuflado rural).

d) **Execução:** o candidato deverá se postar na borda da piscina, posicionando-se para o início do exercício. Ao sinal de início tomará impulso, podendo se impulsionar na borda da piscina com os pés, e realizará a travessia, completamente, submerso.

e) O candidato que emergir antes de completar a travessia será eliminado.

f) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para a realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

- **FLUTUAÇÃO VERTICAL**

a) **Posição inicial:** o candidato deverá estar dentro d'água, flutuando na posição vertical, sem contato com o fundo ou com as bordas da piscina.

b) **Execução:** ao sinal de início da prova o candidato deverá manter-se flutuando na posição vertical, sem realizar deslocamento horizontal, sem tocar o fundo ou as bordas da piscina, mantendo durante todo o tempo de execução da prova o queixo acima da superfície da água.

c) Além da tentativa inicial, caso o candidato não cumpra a prova, haverá 01 (uma) outra chance para de realização. Não conseguindo novamente, será eliminado.

d) Não será permitido ao candidato: tocar o fundo ou as bordas da piscina, utilizando-os como apoio para se deslocar ou para descansar, durante a execução da prova;

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

boiar horizontal ou perpendicularmente; apoiar-se fisicamente em outro candidato, no transcurso da prova; auxiliar na flutuação de outro candidato; afundar a cabeça abaixo da linha d'água; realizar qualquer deslocamento dentro da piscina durante o tempo da prova. Caso ocorram quaisquer das situações acima, o candidato será eliminado.

e) Duração de 20 minutos para ambos os sexos.

f) Fardamento: calça, cinto cadarço, gandola e camisa.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

As ações formativas em Segurança Pública baseiam-se na Matriz Curricular Nacional, a qual se fundamenta em uma abordagem por competência, o que pressupõem o rompimento com práticas docentes conservadoras e a exigência de espaços para reflexão e discussão pelos docentes e discentes, na prática pedagógica.

- **Abordagem Teórica do Curso:** As instruções serão baseadas em teorias científicas (teses, dissertações, artigos, resumos e legislações) que discutem a questão ambiental em seus aspectos sistêmicos, interdisciplinares e legais. Além disso, as abordagens teóricas compreendem as diretrizes do tiro policial, através do Método Giralde e os Manuais das Forças Armadas “adaptados” à realidade das atividades do Policiamento Ambiental.

- **Abordagem Operacional do Curso:** Nessa fase serão ministradas instruções práticas em ambiente de selva e fluvial, as quais atendem as especificidades do policiamento ambiental e condiciona o Policial Militar a desenvolver suas funções profissionais com eficiência e eficácia.

Para tanto, serão utilizados como recursos metodológicos e logísticos, os seguintes: projetor, Notebook, GPS, bússola, cordas, helicóptero, piscina, áreas de selva, microônibus, embarcações e outros.

De maneira geral, o aprendizado será efetivado em consonância com o previsto na NPCEI em vigor, de maneira que o objetivo final seja atingido. A responsabilidade pela condução e segurança da instrução é atribuição do instrutor de cada disciplina, sob a supervisão de membros e da coordenação do Curso. Cada instrução tem sua ementa específica, elaborada pela Coordenação do Curso, competindo aos instrutores a responsabilidade de seguir tais diretrizes. Todavia, os instrutores têm a liberdade para adotar a metodologia que achar necessária para atingir os objetivos propostos.

5.1 Do Corpo Docente/Instrutores

O Corpo Docente será composto por profissionais Militares e Civis com formação acadêmica nas áreas afins exigidas pela ementa do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), e/ou com cursos que os possibilitam ministrarem as especificidades das instruções ofertadas pelo referido Curso.

Poderá ocorrer alteração do Corpo Docente, caso haja algum imprevisto que impossibilite o Instrutor de ministrar a instrução no decorrer do Curso.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

5.2 Do Corpo Discente/Alunos

Será composto pelos Alunos, devidamente matriculados no I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), que estarão sujeitos ao efetivo desenvolvimento do Plano Pedagógico do referido Curso.

6. DESENHO CURRICULAR

O desenho curricular do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021) foi elaborado levando em consideração as necessidades precípuas do policiamento ambiental e suas interfaces com outras modalidades da área de segurança pública.

Área Temática da Matriz	Nº	DISCIPLINAS/PALESTRAS	C/H
Conhecimento Jurídico	01	Direitos Humanos: Direitos e deveres das populações tradicionais	01 h/a
	02	Legislação ambiental Brasileira: Evolução histórica.	10 h/a
	03	Legislação aplicada a Pesca e a captura do caranguejo-Uçá	10 h/a
	04	Legislação: Crimes contra a fauna silvestres	05 h/a
	05	Legislação aplicada as Unidades de Conservação	05 h/a
	06	Legislação aplicada aos crimes contra a flora	10 h/a
	07	Choque Ligeiro	10 h/a
Gestão de conflitos e eventos críticos	08	Defesa pessoal: Técnicas de imobilização	10 h/a
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	09	Treinamento Físico Militar - TFM	15 h/a
	10	APH Tático em ambiente de selva	20 h/a
	11	Marcha administrativa Militar	04 h/a
Funções, técnicas e procedimentos em Segurança Pública.	12	Tiro Policial Militar	30 h/a
	13	Instrução Tática Individual - ITI	10 h/a
	14	Técnicas de condução off-road (direção ofensiva e defensiva)	10 h/a
	15	Técnicas de Abordagem em ambiente rural	05 h/a
	16	Natação utilitária	10 h/a
	17	Policiamento Ambiental Fluvial e Lacustre	10 h/a
	18	Operações Helitransportadas	05 h/a
	19	Orientação geográfica (GPS e bússola)	05 h/a
	20	Condutas de Patrulha em Ambiente Rural	20 h/a
	21	Pilotagem de drone aplicado à segurança Pública e ambiental	10 h/a
	22	Técnicas em operações verticais	10 h/a
	23	Técnicas de manejo e contenção de animais	05 h/a
	24	Operação e manutenção de Motosserra	05 h/a
	25	Noções de navegação em embarcação	05 h/a
	26	Sobrevivência em área de selva	30 h/a
Atividade Complementar	27	Estágio Operacional	30 h/a
TOTAL DA CARGA HORÁRIA DO I CAAM / 2021			300 h/a

ADITAMENTO AO BG N° 240 - I, de 30 DEZ 2020

6.1 Resumo da carga horária do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021):

As instruções do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021) serão ministradas durante os 30 dias de curso e cada aula terão 50 minutos de duração, com o funcionamento do curso em tempo integral, de segunda a segunda, sendo 10 h/a diárias, podendo ser ultrapassada a carga horária a disposição da coordenação, de acordo com o quadro abaixo:

HORÁRIO	EVENTO
07h00min	Entrada em forma
07h10min	Apresentação ao Monitor/ Instrutor/ Coordenador
08h00min às 13h00min	Período matutino de instruções
Intervalo para o almoço	
14h00min às 19h00min	Período vespertino de instruções
19h00min até o necessário	A cargo da Coordenação
OBS 1. Durante o período das instruções do Módulo rústico e de Operações os Alunos ficarão 24 h disponível ao Curso.	
OBS 2. Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da chegada ou da liberação caso o instrutor necessite para finalizar a disciplina, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do Aluno.	

6.2 Das Semanas do Curso:

6.2.1 Da primeira semana – Módulo rústico

A primeira semana, também chamada de módulo rústico ou sobrevivência na selva, tem a finalidade de verificar as condições físicas e psicológicas do Policial Militar inscrito e selecionado a frequentar o I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), através de instruções práticas em área de selva, bem com a própria sobrevivência em área de selva, obtendo a compreensão de conhecimentos introdutórios e básicos, necessários para o policiamento ambiental.

6.2.2 Da segunda e terceira semana – Módula Técnica

Essa semana é destinada às disciplinas teóricas, sobretudo, as legislações ambientais que consubstanciam as ações do policiamento ambiental, tendo em vista as diversas e complexas missões que o BPA desenvolve na região metropolitana de Belém e no interior do Estado do Pará.

6.2.3 Da quarta semana – Módulo Policial

Essa semana é voltada, exclusivamente, às instruções policiais com vistas de maximizar as instruções técnicas de modo que atuem com segurança e confiança no Policiamento Ambiental quando submetido.

6.2.4 Da quinta semana – Módulo de Operações

Essa semana corresponde à prática do processo de ensino-aprendizagem com a realização de operações de combate a crimes ambientais em Unidade de Conservação (Floresta Nacional de Carajás), localizada no município de Parauapebas/PA e em operações ambientais aos mais diversos crimes e contravenções penais inerentes ao meio ambiente na Região Metropolitana de Belém.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

7. DO PROCESSO AVALIATIVO:

7.1 Da avaliação do Curso

A avaliação dar-se-á através da aplicação de questionários aos docentes e discentes com perguntas e menções conceituais aos tópicos: disciplina, carga horária, coordenadores, instrutores, monitores, espaço físico, recursos metodológicos, que subsidiarão a Coordenação do Curso, no sentido de identificar suas necessidades e aprimorar suas ações de ensino para uma próxima edição.

Esse momento deverá ser proposto e administrado pela Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

7.2 Da avaliação do Docente/Instrutor

Os Docentes do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021) foram selecionados pela Coordenação em parceria com a DGEC, levando-se em consideração o currículo, a atuação profissional, a experiência, a conduta pessoal e profissional, a habilidade em transmitir conhecimentos e, principalmente, pela capacidade de ser referência profissional positiva para os Alunos. Logo, sua avaliação ficará a cargo da Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), considerando os resultados no formulário preexistente a ser preenchido pelos Alunos ao final do Curso.

7.3. Da Avaliação do Discente:

O Corpo Discente é composto pelos Alunos matriculados no I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos alunos matriculados no I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

7.4. Da avaliação da aprendizagem:

A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** consiste na observação do rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina, Coordenação e Monitores do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021). Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno.

Nesse sentido, os Alunos já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
Fato observado positivo (FO+)	+ 0,10 ponto
Fato observado negativo (FO -)	- 0,20 ponto

A **Avaliação por Verificação** consiste na avaliação do processo de ensino-aprendizagem dos discentes, por meio de 01 (uma) única prova objetiva, composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, contendo indagações referentes às disciplinas ministradas, exceto as palestras, cujo Aluno necessita atingir 70% de aproveitamento da

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

prova, bem como por avaliações práticas, cujos Alunos necessitam atingir conceito favorável para aprovação, conforme critérios estabelecidos a seguir:

- A prova objetiva será composta por questões objetivas de múltipla escolha de cada disciplina, contendo 04 (quatro) alternativas em cada questão;
- As questões serão elaboradas pelos instrutores das disciplinas;
- A prova será aplicada pela Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), em data oportuna após o término das instruções.
- O tema da palestra ministrada “**Direitos Humanos aplicados ao policiamento ambiental**” não irá compor a prova;
- Para fins de aprovação na prova objetiva o Aluno precisa ter o aproveitamento de 70%;
- Nas avaliações práticas que compreende as disciplinas: Treinamento Físico Militar, Marcha administrativa, Natação utilitária, Fundamentos, Manutenção de armamento e Tiro Policial e APH em ambiente de selva serão mencionados conceitos “**Apto**” e “**Inapto**”.

7.4.1. Será considerado APROVADO o Aluno que obtiver:

- Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) na avaliação por verificação somada a avaliação conceitual;

- Frequência mínima de 100% para cada uma das disciplinas e do Curso;

7.4.2. Da classificação final: Para o cálculo da média final será feita a soma ou subtração entre a avaliação por verificação e avaliação conceitual.

7.4.3. Da 2ª época: Serão aplicadas avaliações de 2ª época, Verificação Final Especial (VFE), nos casos devidamente justificados e conforme entendimento discricionário da Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

7.4.4. Para Fins de desempate serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior nota na prova prática;
- Maior nota na prova objetiva;
- Possuir mais Fatores Positivos (FO+);
- Antiquidade

7.5. Da revisão de prova:

O Aluno poderá solicitar a revisão de prova, de maneira verbal, no momento em que a mesma for entregue a ele ou por meio de recurso, no prazo máximo de 24 horas, junto à Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

8. DO REGIME DISCIPLINAR E DESLIGAMENTO:

8.1. Do regime disciplinar: Os Alunos estarão subordinados a Coordenação Geral do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), sendo aplicáveis aos alunos todos os procedimentos constantes da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, que instituiu o Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará (CEDPMPA).

8.2. Desligamento:

- Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar com a verdade em relação ao seu estado de saúde;

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

- Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina militar;
- Utilizar ou for pego com algum tipo de substância estimulante que aumente os níveis de atividades motoras e cognitivas, a exemplo de: pré – treinos; anabolizantes; cafeínas, efedrina, drogas ilícitas, etc.
- Usar de qualquer meio ilícito nas provas objetivas e práticas;
- Solicitar de forma verbal e/ou simbólica (bater o sino) a desistência do Curso.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS:

9.1. Instalações: As instruções teóricas serão realizadas no Auditório do BPA, ambiente adequado ao processo de ensino-aprendizagem e a utilização de recursos metodológicos e as instruções práticas ocorrerão no Parque Estadual do Utinga – PEUt, no Refúgio da Vida Silvestre Metrópole da Amazônia - REVIS, bem como no Centro de Instrução de Selva do 2º BIS, localizado entre os municípios de Nova Timboteua e Peixe-Boi/PA, na Floresta Nacional de Carajás, localizada no município de Parauapebas/PA e em outras OPM's da Corporação ou Militares.

10. INSTRUTORES

O Corpo de Instrutores será selecionado pela coordenação, através de especialistas nas áreas temáticas do referido curso, compromissados em atuar ministrando aulas em caráter “voluntário”, sem a percepção de horas/aulas. Os instrutores serão, em sua maioria, integrantes do BPA, preferencialmente possuidores de Cursos na área ambiental, acrescidos de servidores do IBAMA, SEMAS, IDEFLORBIO, DEMA dentre outros órgãos parceiros.

11. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

11.1 Materiais e Serviços Diversos:

A) Combustível

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Óleo Diesel (1 Microonibus e 01 VTR)	500L	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.000,00

B) Munição (treina):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Nº DE ALUNO	POR ALUNO	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Munição CBC.40SW treina EOPP 180GR	60	30	1.800	R\$ 3,03	R\$ 5.454,00
02	Munição CBC treina 5.56 x 45comum M193	60	30	1.800	R\$ 5,09	R\$ 9.162,00
VALOR TOTAL						R\$ 14.616,00

C) Alvos e Obréias:

TIPO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALORES / EDIÇÃO
Alvo PM-L-74	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Alvo c/ Silhueta Colt	60	R\$ 3,00	R\$ 180,00
Obréias 25 mm (3 mil brancas)	03	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 16,14
VALOR TOTAL			R\$ 376,14

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

D) Munição de Baixa Letalidade (CDC):

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GL 108/OC – MAX ESPARGIDOR – I-REF	01	R\$ 633,66	R\$ 633,66
GL 310 – BAILARINA	05	R\$ 361,53	R\$ 1.807,65
GL 308 – GRANADA EXP. OC PIMENTA	03	R\$ 367,92	R\$ 1.103,76
GL300-T – GRAN. LACRIMOGÊNEA TRÍPLICE CS	02	R\$ 299,83	R\$ 599,66
GL300/TH – GRAN. LACRIMOG. TRÍPLICE HYPER	03	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
GL 302 – GRAN. LACRIMOGÊNEA LONGA EMISSÃO	03	R\$ 310,15	R\$ 930,45
VALOR TOTAL			R\$ 6.215,18

11.2. Planilha Geral de Custos:

DESPESA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
Combustível	06.122.1297.46680000	Abastecimento de unidades móveis do Estado-4668	339030	0101002169	R\$ 2.000,00
Munição e outros	06.128.1502.88320000	Capacitação dos agentes de segurança pública-8832	339030	0101000000	R\$ 21.207,32
TOTAL					R\$ 23.207,32

Custo Geral do Curso: R\$ R\$ 23.207,32 (Vinte e três mil, duzentos e sete reais e trinta e dois centavos). Perfazendo um custo de R\$ 386,78 por aluno.

OBS 1. O BPA disponibilizará suas dependências e logística físicas para alojar os Alunos da 1ª CIPAmb e Coirmãs da Amazônia Legal durante o período das atividades do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021).

12. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

12.1 Para fins de certificação, a ATA de conclusão do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), será encaminhada ao DGEAC, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do Curso, para publicação em Aditamento ao BG da PMPA;

12.2 Ficará a cargo do DGEAC as certificações dos concluintes do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021);

12.3 Ficará a cargo da Coordenação do I Curso de Ações Ambientais (I CAAM / 2021), as providências para disponibilização de Equipe Médica e Ambulância equipada para acompanhamento das instruções que sua natureza de risco exija tal apoio;

12.4 Em casos de acidentes com animais peçonhentos e venenosos o PSM de Belém, será o hospital de referência, já no interior, ficará o Hospital Regional de Marabá, como referência;

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

12.5 A conclusão do referido Curso não significa a transferência obrigatória para o BPA, para aqueles pertencentes à PMPA, que não compõem o efetivo da referida Unidade;

12.6 Todos os policiais militares serão movimentados para o CPA, durante a realização do curso, que funcionará em toda a Região Metropolitana de Belém - RMB e na área do CPR II, sendo disponibilizada alimentação e pousada durante o estágio no CPR II, a cargo do CPA.

12.7 Não haverá pagamento de diária, por parte da PMPA aos discentes e docentes;

12.8 Serão observadas as medidas de combate ao COVID-19.

12.9 Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Coordenador Geral do Curso.

12.10 Faz parte deste Plano de Instrução os seguintes anexos:

Nº	ANEXO	DESCRIÇÃO
01	I	FICHA DE INSCRIÇÃO
02	II	TERMO DE RESPONSABILIDADE

Quartel em Belém/PA, 29 de dezembro de 2020
JEREMIAS MOURA MACIEL – MAJ QOPM
COMANDANTE DO BPA

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2020
JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/DGEC

REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Art. 42, 142, 144 e 225;

_____. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. **Política Nacional de Meio Ambiente**;

_____. Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza**;

_____. Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. **Lei de Crimes Ambientais**;

_____. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. **Política Nacional de Educação Ambiental**;

_____. Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008. **Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências**;

_____. Decreto Lei nº 1002 de 21 de outubro de 1969. **Código de Processo Penal Militar**;

_____. Decreto Lei nº 1.001 de 21 de outubro de 1969. **Código Penal Militar**;

_____. MINISTÉRIO DA DEFESA – EB, **Instruções provisórias, Manual de Sobrevivência na Selva**, 2ª edição, 1999.

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

CAMARGO, P. O. **Modelo Regional da Ionosfera Para o Uso em Posicionamento com Receptores GPS de Uma Frequência**. UFPR, Tese de Doutorado, Curitiba – PR.

PINC. Tânia. **Abordagem Policial**: avaliação do desempenho operacional frente a nova dinâmica dos padrões procedimentais. 2007

CORRÊA, Ivon (Maj) PMDF. Manual de Policiamento Ostensivo Geral e Técnica Policial. 1ª. Edição. Brasília: 1988.

CUBAS, Z. S.; RAMOS, J. C. R.; CATÃO-DIAS, J. L. **Tratado de Animais Selvagens** Medicina Veterinária. São Paulo: Roca, 2006.

DEUTSCH, L. A.; PUGLIA, L. R. R. **Os Animais Silvestres: Proteção, Doenças e Manejo**. Editora Globo, 1988.

DUGAS, B. W. – **Enfermagem Prática** – Ed. Guanabara 1989.

FORTES, L. P. S. **Operacionalização da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do Sistema GPS (RBMC)**. Instituto Militar de Engenharia, Rio de Janeiro - RJ, 1997.

NOVAES, A. P. **Contenção mecânica e farmacológica de animais**. São Carlos: Embrapa, 1990.

ONU. **Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei**: 1979.

_____. **Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)**. Paris, 1948.

PARÁ, Lei Estadual nº 5.887, de 09 de maio de 1995. **Política Estadual de Meio Ambiente**;

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO		
Nome:		Sexo: F () M ()
Nascimento:	RG nº	Estado Civil:
Nacionalidade:	Naturalidade:	
CONTATO		
Endereço:		Nº
Bairro:	Cidade:	Estado: Pará
Contato 01	Contato de familiar:	
E-mail :		
FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Posto/Graduação:		MF:
Comportamento Disciplinar:		OPM:
Inclusão:	Está subjuice? Sim () Não ()	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Utiliza medicamento de forma contínua e com horário específico ? se positivo especificar o horário:		Sim () Não ()
Alergia medicamentosa? Sim () Não ()		

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

se positivo especificar:
Outros tipos de alergia ? Sim () Não ()
se positivo especificar:
Possui Plano de Saúde? Sim () Não ()
se positivo especificar:
Tipo Sanguíneo :
PARECER DO COMANDANTE
() Favorável () Não Favorável

Assinatura do Comandante
Justificativa:
.....
Belém de de 2021.

Assinatura do candidato

ANEXO II TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (Graduação, RG e Nome completo) Declaro que sou voluntário a frequentar o I CURSO DE AÇÕES AMBIENTAIS – I CAAM/2021, estando ciente de todas as condições preestabelecidas para o funcionamento do mesmo, bem como de minha conduta e comportamento durante todo o Curso, as quais estão previstas no Manual do Aluno, aprovado pelo Comando de Policiamento Ambiental – CPA e pelo Departamento-Geral de Educação e Cultura – DGEC. Além das normas emanadas pela Coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações nas quais estarei sendo avaliado.

Quartel em Belém/PA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Aluno

(Nota nº 625/2020 – SSCIEP/DGEC)

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

ATA DE CONCLUSÃO DO III CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR – III CPJM /2020

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, foi concluído o III CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR, realizado remotamente, por intermédio da plataforma de ensino a distância da PMPA, iniciado no dia 24 de novembro de 2020, com uma Matriz Curricular contendo 07 (sete) disciplinas, distribuídas em uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas-aulas, de acordo com as normas de avaliação do projeto pedagógico aprovado pelo Departamento Geral de Educação e Cultura (DGEC), publicado no BG Nº 178 de 25 de setembro de 2020, obtendo-se os resultados presentes, conforme relação abaixo:

CLASSIF.	POSTO/RG/NOME	MÉDIA FINAL	RESULT.
1º	ASP OF PM RG 42886 MARCUS VINICIUS DA ROCHA FERREIRA	10,00	Aprovado
2º	ASP OF PM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZE	10,00	Aprovado
3º	ASP OF PM RG 42883 EMANUELLI DAL COL STINGHEL	10,00	Aprovado
4º	ASP OF PM RG 35334 MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE	9,80	Aprovado
5º	ASP OF PM RG 42858 EDUARDO SIMOES ARAUJO	9,80	Aprovado
6º	ASP OF PM RG 42763 EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	9,80	Aprovado
7º	ASP OF PM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA	9,80	Aprovado
8º	ASP OF PM RG 38098 LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO	9,80	Aprovado
9º	ASP OF PM RG 42784 WILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,70	Aprovado
10º	ASP OF PM RG 36450 ELIZANGELA COSTA NOGUEIRA	9,60	Aprovado
11º	ASP OF PM RG 35587 VALDEIR LUIZ NETO	9,60	Aprovado
12º	ASP OF PM RG 42783 THIAGO RODRIGUES FEITOSA	9,60	Aprovado
13º	ASP OF PM RG 42793 CLAUDIO WALLACE LISBOA ALMEIDA	9,55	Aprovado
14º	ASP OF PM RG 42796 ALEXANDRE RIBEIRO ELLERES	9,50	Aprovado
15º	ASP OF PM RG 42865 KAIO FELIPE FERREIRA GUIMARAES	9,40	Aprovado
16º	ASP OF PM RG 42887 MARCEL GUIMARES DRAGO	9,40	Aprovado
17º	ASP OF PM RG 40919 WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES	9,40	Aprovado
18º	ASP OF PM RG 34700 GLEICIANE MORAIS DA SILVA	9,40	Aprovado
19º	ASP OF PM RG 42864 GILSON LEANDRO LIBORIO GONDIM	9,40	Aprovado
20º	ASP OF PM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA	9,40	Aprovado
21º	ASP OF PM RG 42888 MOACIR RODRIGUES MONTEIRO JUNIOR	9,35	Aprovado
22º	ASP OF PM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	9,35	Aprovado
23º	ASP OF PM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA	9,30	Aprovado
24º	ASP OF PM RG 34593 JOSE EDENILSON DA SILVA COSTA	9,30	Aprovado
25º	ASP OF PM RG 42795 RONILSON AMANAJÁS ALMEIDA	9,20	Aprovado
26º	ASP OF PM RG 40406 MELQUISEDEQUE DOS SANTOS MOREIRA	9,20	Aprovado
27º	ASP OF PM RG 42672 MARCOS CORREIA DOS SANTOS	9,20	Aprovado
28º	ASP OF PM RG 28906 ROSIVAN DIEGO CARVALHO DOS SANTOS	9,15	Aprovado
29º	ASP OF PM RG 39350 JEREMIAS PEREIRA DE MATOS	9,15	Aprovado
30º	ASP OF PM RG 42861 RODRIGO DIAS CARVALHO	9,15	Aprovado
31º	ASP OF PM RG 39143 PRISCILLA DE CARVALHO COSTA	9,15	Aprovado
32º	ASP OF PM RG 42389 ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	9,15	Aprovado
33º	ASP OF PM RG 42862 PEDRO JORGE SOUSA FERREIRA	9,10	Aprovado
34º	ASP OF PM RG 42767 RUAN LOBATO GUEDES	9,10	Aprovado

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

35º	ASP OF PM RG 42885 ELIANNE DERGAN DE LIMA	9,05	Aprovado
36º	ASP OF PM RG 36281 THIAGO COSTA SODRÉ	9,00	Aprovado
37º	ASP OF PM RG 34824 FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JUNIOR	9,00	Aprovado
38º	ASP OF PM RG 42884 PEDRO IVO FRAZÃO OLIVEIRA	9,00	Aprovado
39º	ASP OF PM RG 40290 RANIERY HELAN LEMOS SANTOS	9,00	Aprovado
40º	ASP OF PM RG 42870 MARCOS JOSE BARROS DE MELO	9,00	Aprovado
41º	ASP OF PM RG 36015 JORGE ELIANDRO DA COSTA NUNES	8,90	Aprovado
42º	ASP OF PM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR	8,90	Aprovado
43º	ASP OF PM RG 42792 CRISTIANO SALVIANO SILVA	8,90	Aprovado
44º	ASP OF PM RG 40918 GILSON ALVES PEREIRA	8,90	Aprovado
45º	ASP OF PM RG 42877 JOÃO VICTOR MODESTO DOS SANTOS	8,90	Aprovado
46º	ASP OF PM RG 35646 ELIAS DA SILVA MELO	8,85	Aprovado
47º	ASP OF PM RG 30106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO	8,85	Aprovado
48º	ASP OF PM RG 42868 FRANCISCO KEOMA GONZAGA LOPES	8,80	Aprovado
49º	ASP OF PM RG 39764 JEDSON DOS REIS LIMA	8,80	Aprovado
50º	ASP OF PM RG 42764 LUAN MAIA AMARAL	8,80	Aprovado
51º	ASP OF PM RG 42790 ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA	8,75	Aprovado
52º	ASP OF PM RG 42782 FHELIPPE DE OLIVEIRA EMIDIO	8,70	Aprovado
53º	ASP OF PM RG 40914 RAFAEL AUGUSTO DA ROCHA BARATA	8,70	Aprovado
54º	ASP OF PM RG 42892 LUCIO ALLAN ROMANO DE MELO	8,70	Aprovado
55º	ASP OF PM RG 40912 SEAN MEDEIROS ARAGAO	8,70	Aprovado
56º	ASP OF PM RG 42794 GEORGE LUIZ DE LIMA BRAGA	8,70	Aprovado
57º	ASP OF PM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JÚNIOR	8,70	Aprovado
58º	ASP OF PM RG 42891 FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	8,65	Aprovado
59º	ASP OF PM RG 42863 WALTER LEONARDI FRANCO	8,60	Aprovado
60º	ASP OF PM RG 42781 JAMILLE CHAVES DE LEMOS	8,60	Aprovado
61º	ASP OF PM RG 40915 ULISSES BRENDINO SILVA LUCENA	8,60	Aprovado
62º	ASP OF PM RG 36085 FRANK JONATHAS DOS SANTOS	8,65	Aprovado
63º	ASP OF PM RG 42777 JADERSON SOUZA SILVA	8,65	Aprovado
64º	ASP OF PM RG 42880 WALLACE GOMES SILVA	8,50	Aprovado
65º	ASP OF PM RG 35022 VICTOR MATHEUS DOS SANTOS SILVA	8,50	Aprovado
66º	ASP OF PM RG 35121 JOSIANA TAÍS SILVA DE SOUZA	8,50	Aprovado
67º	ASP OF PM RG 34989 JECONIAS MONTEIRO DE ARAUJO	8,45	Aprovado
68º	ASP OF PM RG 42857 CARLOS ANDRÉ SOUZA ARAUJO	8,45	Aprovado
69º	ASP OF PM RG 34836 VANDERLEI SANTANA ALVES	8,45	Aprovado
70º	ASP OF PM RG 35095 EDSON DOUGLAS COSTA FERREIRA	8,40	Aprovado
71º	ASP OF PM RG 36506 ARMANDO WAGNER SIDONIO GOMES	8,40	Aprovado
72º	ASP OF PM RG 35041 CLEIDUARDO DOS SANTOS	8,35	Aprovado
73º	ASP OF PM RG 42890 RENATO TRAVASSOS DE FREITAS	8,35	Aprovado
74º	ASP OF PM RG 42785 ISRAEL DE SOUZA DANTAS	8,35	Aprovado
75º	ASP OF PM RG 35085 ISRAEL BARROS SANTOS	8,35	Aprovado
76º	ASP OF PM RG 36133 IVO MARCELO DE BRITO PEREIRA	8,30	Aprovado
77º	ASP OF PM RG 42769 MARCOS PEDRO MIRANDA DE CARVALHO	8,30	Aprovado
78º	ASP OF PM RG 40921 TATIANE PONTES PEREIRA AMANCIO	8,30	Aprovado
79º	ASP OF PM RG 42791 JACKSON MARQUES SALES	8,30	Aprovado
80º	ASP OF PM RG 42872 FRANCISCO MACHADO DA SILVA NETO	8,30	Aprovado
81º	ASP OF PM RG 34975 WELLYSON SILVA DE SOUSA	8,30	Aprovado
82º	ASP OF PM RG 42774 JUVENILSON PEREIRA DE SOUZA	8,25	Aprovado

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

83°	ASP OF PM RG 39679 ROMULO MARTINS PIRES	8,25	Aprovado
84°	ASP OF PM RG 35155 ALLAN SOUZA CARVALHO	8,25	Aprovado
85°	ASP OF PM RG 34843 JOSINEIA MARTINS PEREIRA MARTINS	8,20	Aprovado
86°	ASP OF PM RG 42875 HYGSON DA SILVA RODRIGUES	8,15	Aprovado
87°	ASP OF PM RG 36156 WANDERSON GOMES MACEDO	8,10	Aprovado
88°	ASP OF PM RG 39778 ALESSANDRO CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA	8,10	Aprovado
89°	ASP OF PM RG 36671 ADINÖR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO	8,10	Aprovado
90°	ASP OF PM RG 42889 THAIS SILVA COSTA	8,10	Aprovado
91°	ASP OF PM RG 37119 SAYMONT CARVALHO FIGUEIREDO	8,10	Aprovado
92°	ASP OF PM RG 42789 GUSTAVO GUTEMBERGUE MARTINS DA SILVA	8,10	Aprovado
93°	ASP OF PM RG 42881 DAVIDSON DA ASSUNÇÃO SOEIRO	8,10	Aprovado
94°	ASP OF PM RG 25243 KEPLER DA COSTA LOBO NETO	8,05	Aprovado
95°	ASP OF PM RG 42871 ANTONIO FERREIRA MONTEIRO	7,90	Aprovado
96°	ASP OF PM RG 36451 ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA	7,90	Aprovado
97°	ASP OF PM RG 42773 ALCIDES BARATA PINHEIRO JÚNIOR	7,90	Aprovado
98°	ASP OF PM RG 36543 JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA CARDOSO	7,90	Aprovado
99°	ASP OF PM RG 42787 TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO	7,90	Aprovado
100°	ASP OF PM RG 39501 MIZANIAS DOS REIS CORRÊA	7,90	Aprovado
101°	ASP OF PM RG 42895 ABILIO CORREA TELES JUNIOR	7,85	Aprovado
102°	ASP OF PM RG 42669 KARPJIANNE CARVALHO LOPES	7,85	Aprovado
103°	ASP OF PM RG 39911 ÊDDI SILVAN NUNES CARDOSO	7,80	Aprovado
104°	ASP OF PM RG 34535 EVALDO FRANÇA PEREIRA	7,80	Aprovado
105°	ASP OF PM RG 38961 ANDERSON RENATO DE JESUS SOUZA	7,80	Aprovado
106°	ASP OF PM RG 36234 BRUNO SANTOS CAMPOS	7,75	Aprovado
107°	ASP OF PM RG 42771 RODOLFO MOLINA	7,75	Aprovado
108°	ASP OF PM RG 37829 RAFAEL FUZIEL LIMA	7,70	Aprovado
109°	ASP OF PM RG 42768 JOSE ROBSON DA SILVA DIAS	7,70	Aprovado
110°	ASP OF PM RG 42878 RODRIGO CASTRO SANTOS	7,65	Aprovado
111°	ASP OF PM RG 42766 MURILLO BASTOS GUERRA	7,60	Aprovado
112°	ASP OF PM RG 42876 DIEGO RODRIGUES DOS SANTOS	7,55	Aprovado
113°	ASP OF PM RG 40922 JOSÉ LUIZ SOUZA FRANCO	7,50	Aprovado
114°	ASP OF PM RG 42893 GLADSTON FREITAS DE SOUZA	7,50	Aprovado
115°	ASP OF PM RG 42882 SHIRLEI QUEIROZ DE SOUZA	7,45	Aprovado
116°	ASP OF PM RG 34531 EDIVALDO DA COSTA E SILVA FILHO	7,45	Aprovado
117°	ASP OF PM RG 42778 GLANDERSON FRANK SOUZA LIMA	7,45	Aprovado
118°	ASP OF PM RG 39229 ELIAS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,45	Aprovado
119°	ASP OF PM RG 42894 THIAGO YURI DA CONCEICAO SILVA MENDES	7,35	Aprovado
120°	ASP OF PM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS	7,35	Aprovado
121°	ASP OF PM RG 35427 GENILSON BARBOSA DA SILVA	7,35	Aprovado
122°	ASP OF PM RG 35083 JEAN COSTA DA COSTA	7,25	Aprovado
123°	ASP OF PM RG 42775 MARCEL FRANCIS OLIVEIRA PIMENTEL	7,20	Aprovado
124°	ASP OF PM RG 42780 FERNANDO DAS NEVES LEVANDOVSKI	7,15	Aprovado
125°	ASP OF PM RG 39436 RONALD JUNIOR DE SOUZA SANTOS	7,10	Aprovado
126°	ASP OF PM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA	7,10	Aprovado
127°	ASP OF PM RG 42786 BRENO CARLOS DE SOUZA SANTOS	7,10	Aprovado
128°	ASP OF PM RG 42788 TIAGO ALEIXO NOGUEIRA	7,00	Aprovado
129°	ASP OF PM RG 42776 WASHINGTON RONALDO LOBATO DA SILVA	7,00	Aprovado

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

OBSERVAÇÕES:

NÃO CONCLUÍRAM O III CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR OS ASPIRANTES A OFICIAL PM ABAIXO, PELOS MOTIVOS ELENCADOS, INDIVIDUAL OU CONCOMITANTEMENTE:

A – NÃO REALIZARAM A PROVA FINAL:

ASP OF PM RG 42874 HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE	Reprovado
ASP OF PM RG 42772 ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	Reprovado
ASP OF PM RG 42860 VICTOR BRUNO DO NASCIMENTO BRITO	Reprovado
ASP OF PM RG 40920 JOAO MACIEL SILVA ROSA	Reprovado

B – NÃO OBTIVERAM A NOTA MÍNIMA NA PROVA (7,0 PTS):

ASP OF PM RG 37424 VALDENOR MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	6,75	Reprovado
ASP OF PM RG 33282 ROSIVALDO SOUSA DA SILVA	6,65	Reprovado
ASP OF PM RG 32600 PAULO VICTOR SOBRAL DE OLIVEIRA	6,60	Reprovado
ASP OF PM RG 42896 ELTON SANDRO CRUZ SALAS ROLDAN	6,55	Reprovado
ASP OF PM RG 42873 CLAUDIO GUERRA PARAENSE	6,50	Reprovado
ASP OF PM RG 33855 GIANCARLO CORREA DE ALMEIDA	6,20	Reprovado
ASP OF PM RG 40916 RANDY ABRAHÃO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	6,00	Reprovado
ASP OF PM RG 42859 ALAN MIRANDA DE AZEVEDO	5,50	Reprovado
ASP OF PM RG 33327 JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	4,65	Reprovado

C – NÃO ALCANÇARAM A FREQUÊNCIA NA CARGA HORÁRIA EXIGIDA PARA CADA DISCIPLINA:

ASP OF PM RG 42779 EDIPO AUGUSTO CARDOSO DA PAZ	Reprovado
ASP OF PM RG 40913 ANTONIO TAMASAUSKAS FILHO	Reprovado
ASP OF PM RG 42765 ALLAN THYAGO SANTOS NASCIMENTO	Reprovado
ASP OF PM RG 42772 ADALBERTO ARAUJO DA SILVA	Reprovado
ASP OF PM RG 33327 JEFFERSON DE SOUZA SANTOS	Reprovado
ASP OF PM RG 42874 HANDIEL MARCEL PEREIRA PARENTE	Reprovado
ASP OF PM RG 33282 ROSIVALDO SOUSA DA SILVA	Reprovado
ASP OF PM RG 42859 ALAN MIRANDA DE AZEVEDO	Reprovado

Quartel em Belém/PA, 28 de dezembro de 2020.

ALISSON GOMES MONTEIRO – CEL QOPM
COORDENADOR GERAL

FÁBIO JESUS DE SIQUEIRA LOBO – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

PABLO RAFAEL PADILHA – MAJ QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC

(Nota nº 622/2020 – DGEC/SSCIEP).

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO DE TIRO POLICIAL PARA O USO DO FUZIL CAL. 5,56 mm – CPR XII

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Breves, Estado do Pará, no Quartel do 9º BPM, houve o encerramento das instruções teóricas e práticas da Capacitação de Tiro Policial para o uso do Fuzil Cal. 5,56 mm, realizada nos dias 29/09, 01, 06 e 13/10/2020, tendo como Coordenador de Polo o Sr. CEL QOPM RG 27015 **HELDERLEY** SOUZA DE OLIVEIRA, Comandante do CPR-XII, como Coordenador Administrativo o MAJ QOPM **EDSON** MELO DE **CASTRO** e Coordenador Executivo o MAJ QOPM **HUGO** LEONARDO BARROS DE SOUZA e como Instrutor o 2º SGT PM RG 27388 JOSOEL **BRANDÃO** DE SOUZA, tendo como concluintes os Policiais Militares abaixo nominados, conforme data da capacitação que segue, não havendo ordem de classificação, do que para constar, firmo a presente Ata que vai assinada por todos os Oficiais e Praça acima nominados.

Nº	GRAD	RG	NOME	OPM	OBS
01	SD PM	42910	ALDENIR CARVALHO DE SOUSA	9º BPM	APTO
02	SD PM	42911	ISAQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	9º BPM	APTO
03	SD PM	42924	LUAN STEFANNY DA CUNHA MARTINS	9º BPM	APTO
04	SD PM	43521	WARLOL JOSÉ EIRADO DOS SANTOS	9º BPM	APTO
05	SD PM	42546	JAMYS IGO RAMOS DOS SANTOS	9º BPM	APTO
06	SD PM	42377	RODRIGO TRINDADE DE BRITO	9º BPM	APTO
07	SD PM	42917	FELIPE VALENTE DE OLIVEIRA	9º BPM	APTO
08	SD PM	42921	CLEIDENEI MARQUES DE SOUSA	9º BPM	APTO
09	SD PM	42417	TIAGO LIMA COSTA	9º BPM	APTO
10	SD PM	42920	MURILO VIEIRA DA COSTA	9º BPM	APTO
11	SD PM	41029	MARCOS FELIPE CARVALHO DA COSTA	9º BPM	APTO
12	SD PM	43316	DIEGO SANTOS ROSA	9º BPM	APTO
13	SD PM	43274	EVERSON ALHO DA SILVA	9º BPM	APTO
14	SD PM	43226	JOELSON DA COSTA ROCHA	9º BPM	APTO
15	SD PM	43293	EVERTON CARVALHO CONCEIÇÃO	9º BPM	APTO
16	SD PM	43024	FRANCISCO OTÁVIO DE SOUZA VIEGAS	9º BPM	APTO
17	SD PM	42918	RAMON WILLIAN TRINDADE RIBEIRO	32ª CIPM	APTO
18	SD PM	42244	FRANCISCO PANTOJA NETO	32ª CIPM	APTO
19	SD PM	42004	ÉDIPO DOS SANTOS RODRIGUES	32ª CIPM	APTO
20	SD PM	42923	EVERTON GILMAR CARVALHO DA SILVA	32ª CIPM	APTO
21	SD PM	42899	ROBSON PANTOJA GAMA	32ª CIPM	APTO
22	SD PM	42908	ROMÁRIO NETO LOBATO	9º BPM	APTO
23	SD PM	42405	MARA CARDOSO PASSOS	9º BPM	APTO
24	SD PM	42380	DANIEL SOARES TORRES DA SILVA JUNIOR	9º BPM	APTO
25	SD PM	42907	ROBERTO DOS SANTOS DANTAS	9º BPM	APTO
26	SD PM	42236	TUPAC AMARU SANTANA DA SILVA	9º BPM	APTO
27	SD PM	42898	TIAGO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	9º BPM	APTO
28	SD PM	42539	VALDY EDSON SILVA DO NASCIMENTO	9º BPM	APTO
29	SD PM	42491	KARLA NAYANA SALES PAES	9º BPM	APTO
30	SD PM	42901	BENEDITO DE SOUZA SARJA JUNIOR	9º BPM	APTO
31	SD PM	42419	JOSIEL FERREIRA DA ROSA	9º BPM	APTO
32	SD PM	42904	JOÃO VICTOR BARROS BRANCO	9º BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

33	SD PM	42905	DIONILDO LACERDA BORGES	9º BPM	APTO
34	SD PM	40906	FAYÇAL CHAAR DANTAS	9º BPM	APTO
35	SD PM	42391	CELSO LUIZ DE AVIZ DOS SANTOS	9º BPM	APTO
36	SD PM	42914	ELDER ALMEIDA MARTINS	9º BPM	APTO
37	SD PM	41966	ALON DA COSTA ARAGÃO JUNIOR	32ª CIPM	APTO
38	SD PM	42900	RONISON FERNANDES DO CARMO	32ª CIPM	APTO
39	SD PM	42253	BRENNO JORGE FONSECA GARCIA	32ª CIPM	APTO
40	SD PM	42027	EWERTON SOUZA NERI	32ª CIPM	APTO
41	SD PM	42091	JADSON JEYSON DA SILVA CÔRTEZ	32ª CIPM	APTO
42	SD PM	42541	PAULO MARCELO DA COSTA DIAS	22ª CIPM	APTO
43	SD PM	42392	ROMULO DA COSTA RIBEIRO	22º CIPM	APTO
44	SD PM	42245	CLEISON CARDOSO FURTADO	9º BPM	APTO
45	SD PM	43406	CLEIDSON DOS SANTOS LEITÃO	9º BPM	APTO
46	SD PM	42248	RAFAEL ESTUMANO VERAS	9º BPM	APTO
47	SD PM	42274	JOELTON OLIVEIRA BARROS	9º BPM	APTO
48	SD PM	42423	JEAN AUGUSTO PRAZERES DA SILVA	9º BPM	APTO
49	SD PM	42549	JOHN DENIS SILVA DA SILVA	9º BPM	APTO
50	SD PM	43409	DIEGO DA SILVA ALVES	9º BPM	APTO
51	SD PM	42922	THIAGO AUGUSTO RODRIGUES RODRIGUES	9º BPM	APTO
52	SD PM	43335	ELIANDERSON CARVALHO DE SOUZA	9º BPM	APTO
53	SD PM	43408	DANIEL RIBEIRO PEREIRA	32ª CIPM	APTO
54	SD PM	42919	ALESSANDRO CORRÊA RIBEIRO	32ª CIPM	APTO
55	SD PM	42394	CARLOS MAGNO DE SOUZA AZEVEDO	32ª CIPM	APTO
56	SD PM	42383	LUAN HIAGO CORDOVID CARDOSO	22ª CIPM	APTO
57	SD PM	42902	LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES	9º BPM	APTO
58	SD PM	42617	JOSÉ LUCAS SANTOS DOS SANTOS	9º BPM	APTO
59	SD PM	42410	JOSÉ CARLOS DA SILVA	9º BPM	APTO
60	SD PM	42903	MILTON COSTA IPIRANGA FILHO	9º BPM	APTO
61	SD PM	42250	LUANDSON DOS SANTOS DE ARAUJO	9º BPM	APTO
62	SD PM	42620	RUAN VITOR TAVARES UCHOA DA SILVA	9º BPM	APTO
63	SD PM	42734	JODEILSON LOUZEIRO VÉRAS	9º BPM	APTO
64	SD PM	42384	JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO	9º BPM	APTO
65	SD PM	43289	ANDERSON CLEY DE CARVALHO CARDOSO	9º BPM	APTO
66	SD PM	42547	FRANKLIN CHAVES PEREIRA JUNIOR	22ª CIPM	APTO
67	SD PM	42916	WATHORI THERI SILVA ROCHA	22ª CIPM	APTO
68	SD PM	42614	JOSÉ LUIZ LOPES DA SILVA	9º BPM	APTO

HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA – CEL QOPM
COORDENADOR DE POLO

EDSON MELO DE CASTRO – MAJ QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO

HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA – MAJ QOPM
COORDENADOR EXECUTIVO

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

JOSOEL BRANDÃO DE SOUZA – 2º SGT PM
INSTRUTOR

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2020.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/SE/DGEC
(Nota nº 617/2020 – DGEC/SSCIEP.)

ATA DE CONCLUSÃO DE CAPACITAÇÃO MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DEFENSIVO COM A CARABINA TÁTICA TAURUS CTT. 40 (OPERADOR) 32º BPM/CPR IX

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na cidade de Cametá, na sala de Instrução do 32º BPM e no Estande de Tiro, concluiu-se a Capacitação “MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA CTT.40 (OPERADOR)”, que foi realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2020, tendo como Instrutor o SUB TEN PM RR RG 17975 ARNALDO VALENTE RODRIGUES, auxiliares, o 2º SGT PM RG 21374 MARINALDO CALDAS DE BRITO, 3º SGT PM RG 26965 AMARILDO DUARTE PROCÓPIO e CB PM RG 38472 ELVYS PACHECO MAGALHÃES, com carga horária de 20h/a, onde foram ministradas as disciplinas: Histórico do desenvolvimento e pesquisa da CTT Cal .40, Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem e montagem, Manejo e manutenção preventiva da CTT Cal .40, Armamento e Equipamento (Características e identificação das peças aparente da CTT Cal .40, Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e Check; Recargas: tática, emergencial e administrativa; Duplo disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado; Utilização conjugada e Transição de Armamento; Prática de Tiro defensivo, distribuídas em 03 (três) Turmas de Alunos, com classificação, média final e conceito, de acordo com as normas de avaliação vigentes, obtendo-se o resultado abaixo.

Nº	POSTO/GRAD	RG	NOME COMPLETO	SITUAÇÃO
01	MAJ PM	33476	FRANCISCO LICINIO DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR	Apto
02	2º TEN PM	26958	FÁBIO GAIA PEREIRA	Apto
03	2º TEN PM	17154	LINO ALBERTO PINHO	Apto
04	ASP OF PM	42864	GILSON LEANDRO LIBÓRIO GONDIM	Apto
05	ASP OF PM	42878	RODRIGO CASTRO SANTOS	Apto
06	1º SGT PM	17146	ROSALVO FREITAS MARQUES	Apto
07	1º SGT PM	21531	MARINALDO CALDAS RAMOS	Apto
08	1º SGT PM	25503	ROSIVALDO DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	Apto
09	2º SGT PM	17145	JOSÉ MARIA BORGES RIBEIRO	Apto
10	2º SGT PM	17150	MARCELINO GIRARD REIMÃO	Apto
11	2º SGT PM	17152	MANOEL MARIA PAES FERREIRA	Apto
12	2º SGT PM	19311	JONAS BRITO DA ROCHA	Apto
13	2º SGT PM	19312	RONALD MEIRELES VARELA	Apto
14	2º SGT PM	19320	CAZIMIRO CORREA PINTO	Apto
15	2º SGT PM	19323	MOISÉS MONTEIRO DOS SANTOS	Apto
16	2º SGT PM	19325	JOSÉ DO SOCORRO PINTO DA COSTA	Apto
17	2º SGT PM	19327	JOÃO JOSÉ FAYAL SILVA	Apto
18	2º SGT PM	19329	JOSIVALDO LADISLAU BATISTA	Apto
19	2º SGT PM	19331	JAIRO MIRANDA DE CASTRO	Apto

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

20	2º SGT PM	19332	RAIMUNDO DO SOCORRO FERREIRA DE BARROS	Apto
21	2º SGT PM	19910	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	Apto
22	2º SGT PM	21237	ERIVALDO POMPEU RODRIGUES	Apto
23	2º SGT PM	21374	MARINALDO CALDAS DE BRITO	Apto
24	2º SGT PM	21384	MAURO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	Apto
25	2º SGT PM	21489	IVALDO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS	Apto
26	2º SGT PM	21407	JOSÉ EDMILSON RIBEIRO FIEL	Apto
27	2º SGT PM	21419	AMARILDO PINHEIRO RODRIGUES	Apto
28	2º SGT PM	21488	MIGUEL ARCANJO SANTA ROSA DE OLIVEIRA	Apto
29	2º SGT PM	21429	MAX DE FREITAS TAVARES	Apto
30	2º SGT PM	21550	JOSÉ ALMEIDA MISERICÓRDIA	Apto
31	2º SGT PM	21556	JOÃO ZILDO LOPES DA COSTA	Apto
32	3º SGT PM	12639	RAIMUNDO NONATO COELHO CRUZ	Apto
33	3º SGT PM	21378	MÁRCIO FILOCREÃO BATISTA	Apto
34	3º SGT PM	21.536	MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES	Apto
35	3º SGT PM	23.192	SIDNEY RAMOS DE MELO	Apto
36	3º SGT PM	24036	MANOEL ALEXANDRE COELHO MARTINS	Apto
37	3º SGT PM	24397	EMERSON MENDONÇA GOMES	Apto
38	3º SGT PM	25351	JAILSON DE MIRANDA LOPES	Apto
39	3º SGT PM	25529	JOÃO BENEDITO MACHADO ARAUJO	Apto
40	3º SGT PM	25776	MARIA LIDIA BORGES RIBEIRO	Apto
41	3º SGT PM	26965	AMARILDO DUARTE PROCÓPIO	Apto
42	3º SGT PM	26949	JOÃO PAULO DE FREITAS MEDEIROS	Apto
43	3º SGT PM	26984	ODAILSON LEÃO DE SOUSA	Apto
44	3º SGT PM	28778	FREDSON PINTO CALDAS	Apto
45	3º SGT PM	29151	SILVIO ANDRÉ ALVES DE SOUSA	Apto
46	CB PM	33080	DIRCEU DA VEIGA MIRANDA	Apto
47	CB PM	33210	ELSON DIONES DINIZ DOS SANTOS	Apto
48	CB PM	33365	ESTEVÃO DA SILVA GUIMARÃES	Apto
49	CB PM	33410	ODILEIO TAVARES BORGES	Apto
50	CB PM	33573	WELTON JOHN DA CONCEIÇÃO TOCANTINS	Apto
51	CB PM	34827	PAULO AFONSO DINIZ DE MORAES	Apto
52	CB PM	34996	JARBAS DAMASCENO FURTADO	Apto
53	CB PM	35330	FERNANDO RODRIGUES BORGES	Apto
54	CB PM	35402	ADRIEL BATISTA TAVARES	Apto
55	CB PM	35527	JASSON JOSÉ FARIAS VIRGOLINO	Apto
56	CB PM	35683	EWERTON DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	Apto
57	CB PM	35686	JEREMIAS LOPES RIBEIRO	Apto
58	CB PM	35693	MARCOS CARVALHO FERREIRA	Apto
59	CB PM	35694	JOSÉ NILTON GOMES SOUZA JUNIOR	Apto
60	CB PM	37028	DIEGO CARDOSO LOPES	Apto
61	CB PM	37118	RUY DIEGO PEREIRA FERREIRA	Apto
62	CB PM	37175	EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA	Apto
63	CB PM	38147	ALLAN COSTA DE SOUZA	Apto
64	CB PM	38214	ANTÔNIO ELIELSON DA SILVA SERRÃO	Apto
65	CB PM	38112	CRYSTIANO CAMPOS BATISTA	Apto
66	CB PM	38187	ÊNIO CARVALHO DE FARIAS	Apto
67	CB PM	38230	HILDO SANTOS DOS SANTOS NETO	Apto

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

68	CB PM	38269	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO FIGUEIREDO JUNIOR	Apto
69	CB PM	38288	MARILIA GOMES BAIA	Apto
70	CB PM	38299	MAYKO ROGER BRAGA PANTOJA	Apto
71	CB PM	38312	ROGERIO HENRIQUE PINHO MONTEIRO	Apto
72	CB PM	38441	IDELMIR FARIAS DOS SANTOS	Apto
73	CB PM	38761	KLAYTON CARNEIRO PANTOJA	Apto
74	CB PM	38585	JOSÉ ANTONIO PINTO CAMPOS	Apto
75	CB PM	38646	JAIME SOUZA NUNES	Apto
76	CB PM	38767	WAGNER AUGUSTO DA SILVA MATA	Apto
77	CB PM	38472	ELVYS PACHECO MAGALHÃES	Apto
78	CB PM	38921	JANILSON NERY LIMA	Apto
79	CB PM	39231	ELTON ALFAIA CARVALHO	Apto
80	CB PM	39253	ELIAS JÚNIOR OLIVEIRA DA VEIGA	Apto
81	CB PM	39265	ESTEVÃO ZURIEL SILVA DO NASCIMENTO	Apto
82	CB PM	39918	EDUARDO HENRIQUE LOPES VIANA	Apto
83	CB PM	39758	ELIELSON DE LEÃO MARQUES	Apto
84	CB PM	39759	RITZ DE FREITAS CRUZ	Apto
85	CB PM	39760	BRUNO GONÇALVES CORRÊA	Apto
86	CB PM	39814	VITOR MARQUES DA COSTA NETO	Apto
87	CB PM	39874	RAFAEL DA CRUZ PEREIRA	Apto
88	CB PM	39945	JONATHAN TEIXEIRA CARDOSO	Apto
89	CB PM	39957	JUANN CASSIO GUIMARÃES REIS	Apto
90	CB PM	39998	RENATO WILTON COSTA VALENTE	Apto
91	CB PM	40001	JOEL FERREIRA FARIAS	Apto
92	CB PM	40004	RONILDO LUIZ ALMEIDA TAVARES	Apto
93	CB PM	40017	ANDERSON DAMASCENO SILVA	Apto
94	CB PM	40018	JOSÉ DE RIBAMAR C. DOS SANTOS JUNIOR	Apto
95	CB PM	40025	KLEBSON JOSÉ DOS PASSOS PINTO	Apto
96	CB PM	40026	RAIMUNDO FREDSON CORRÊA OLIVEIRA	Apto
97	CB PM	40028	CHARLES NASCIMENTO SILVA	Apto
98	CB PM	40085	WELLITON LENON CARVALHO DE SOUSA	Apto
99	CB PM	40101	ROBSON JOSÉ DIAS BAIA	Apto
100	CB PM	40102	JOSÉ PAULO VILHENA PEREIRA	Apto
101	CB PM	40560	PAULO DE ASSIS COSTA	Apto
102	CB PM	40570	ANDRÉ DAMASCENO SILVA	Apto
103	CB PM	40598	CLEBER DO SOCORRO CARMO COSTA	Apto
104	CB PM	40752	EUJÁCIO PIRES MARTINS	Apto
105	CB PM	40756	ADELAILDO MAXIMO DE OLIVEIRA	Apto
106	CB PM	38478	AILTON PINHEIRO DA SILVA	Apto
107	CB PM	39916	JOSÉ SMITH DIAS DE OLIVEIRA	Apto
108	CB PM	38256	IONILDO ALVES DA SILVA	Apto
109	CB PM	38646	JAIME DE SOUZA NUNES	Apto
110	CB PM	38468	CÁSSIO ANDRÉ LOPES NEGRÃO	Apto
111	SD PM	41435	CLAUDIONOR CORREA FURTADO JUNIOR	Apto
112	SD PM	41579	GILSON DAS NEVES CALDAS	Apto
113	SD PM	41555	ANDRIL ORLEY DE OLIVEIRA ALVES	Apto
114	SD PM	41581	EDILENO AMÉRICO VIANA	Apto
115	SD PM	41598	JEFFERSON EPIFANE CRUZ	Apto

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

116	SD PM	42231	JOSIEL GOMES DA SILVA	Apto
117	SD PM	42929	JOHN LUCAS PANTOJA DA SILVA	Apto
118	SD PM	42386	ALESSANDRO FELIPE BRITO PINHEIRO	Apto
119	SD PM	42427	ADALTON ALVES FERREIRA	Apto
120	SD PM	42267	ADÍLSON MONTEIRO RAIOL	Apto
121	SD PM	42936	ALCIONE CARDOSO DE SOUZA	Apto
122	SD PM	43514	ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES	Apto
123	SD PM	41588	WENDERSON FERNANDES DAMASCENO	Apto
124	SD PM	43053	MADNA PINHEIRO FERREIRA	Apto
125	SD PM	43384	WANDER MIGUEL CONTENTE SANCHES	Apto
126	SD PM	43223	ANDERSON BORGES DA SILVA	Apto
127	SD PM	42930	DANIEL DAVID VASCONCELOS ASSUNÇÃO	Apto
128	SD PM	42408	DANIELLISON BATISTA RANIERE	Apto
129	SD PM	42608	DYEGO GOMES LOPES	Apto
130	SD PM	42603	EDGAR MELQUIADES PEREIRA NETO	Apto
131	SD PM	42937	EDUARDO DA ROCHA BAIA	Apto
132	SD PM	43083	LEONTINO ALFAIA MARTINS	Apto
133	SD PM	43484	MARCEL AUGUSTO RIBEIRO MOURA	Apto
134	SD PM	42440	ELIEL TAVARES PAES	Apto
135	SD PM	42938	ELTON MIRANDA DO CARMO	Apto
136	SD PM	42935	FÁBIO LEONARDO DE SOUZA MARQUES	Apto
137	SD PM	42606	FELIPE PEREIRA OSMAR	Apto
138	SD PM	42600	GIAN CARLOS AZEVEDO SIQUEIRA	Apto
139	SD PM	43520	GIUSEPPE NOGUEIRA GIANNONE	Apto
140	SD PM	42251	HERALDO FIGUEIREDO DE AMORIM	Apto
141	SD PM	42424	JEAN MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO	Apto
142	SD PM	42262	JORGE EMANUEL RAMOS DO NASCIMENTO	Apto
143	SD PM	42933	JOSÉ JONATH RIBEIRO DA SILVA	Apto
144	SD PM	42538	JOSÉ WILSON RODRIGUES DA COSTA	Apto
145	SD PM	42255	MARCELO BRENO DA SILVA LINS	Apto
146	SD PM	42419	MOISÉS MONTEIRO FRANCO	Apto
147	SD PM	42264	NILSON ALCÂNTARA DA SILVA	Apto
148	SD PM	42927	RAIMUNDO DIEGO RAMOS LINO	Apto
149	SD PM	42932	ROBSON CHARLES NASCIMENTO WANZELER	Apto
150	SD PM	42278	THIAGO JOSÉ SOARES SANTOS	Apto
151	SD PM	42409	VANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Apto
152	SD PM	42411	WALDEIR DOS SANTOS OLIVEIRA	Apto
153	SD PM	42931	HELINHO FERREIRA COSTA	Apto
154	SD PM	42934	WLANDER ALBUQUERQUE SABOIA	Apto
155	SD PM	40868	RAFAEL DA SILVEIRA BORGES	Apto
156	SD PM	42926	MANOEL PRINTES VASCONCELOS JUNIOR	Apto

Quartel em Cametá/PA, 20 de novembro de 2020
MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO – TEN CEL QOPM
COMANDANTE DO 32º BPM

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

FÁBIO GAIA PEREIRA – 2º TEN QOAPM
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO 32º BPM

ARNALDO VALENTE RODRIGUES – SUB TEN PM
INSTRUTOR

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de dezembro de 2020.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
Chefe da SSCIEP/SE/DGEC

(Nota nº 615/2020 – DGEC/SSCIEP).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA TAURUS .40 – MÓDULO OPERADOR – 3ª CIPM/CPR III

Nos dias dois e três do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Stand de Tiro Policial, situado na Rodovia PA-140, km 48, foi concluída a CAPACITAÇÃO EM MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO DA CARABINA TÁTICA TAURUS .40- MÓDULO OPERADOR, com carga horária de 20 horas-aula, sendo ministrada para duas turmas formadas por Policiais Militares pertencentes ao efetivo da 3ª CIPM/CPR III, com as seguintes disciplinas: Princípios de Funcionamento de Armas de fogo e armas de porte para a atividade policial, Noções de Limpeza e Conservação de Armas de Fogo, apresentação da Carabina Tática Taurus CTT. 40: características e manejo, Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar, Instrução Tática Individual com a carabina CTT .40, Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão, Prática de tiro: Tiro Barricado, Tiro com mudança de direção, Tiro em movimento, Tiro em alvos múltiplos. A referida capacitação foi aprovada pelo Departamento Geral de Educação(DGEC), através da Nota de Instrução nº 003/2020 – 3ª CIPM/CPR III, publicada em Aditamento ao Boletim Geral nº 195 – 21 OUT 2020, sendo executada no dia 02/12/2020 para a 1ª turma e no dia 03/12/2020 para a 2ª turma, conforme quadros abaixo:

I – DISCENTES:

Dia 02 de dezembro de 2020 – 1ª TURMA		
ORDEM	GRADUAÇÃO / RG / NOME	SITUAÇÃO
01	2º SGT PM RG 16478 JOSÉ ADALBERTO ARAÚJO AMORIM	APTO
02	2º SGT PM RG ANTÔNIO LUIZ MIRANDA BARROS	APTO
03	2º SGT PM RG 24890 ALBERTO DO SOCORRO SANTOS PALHETA	APTO
04	2º SGT PM RG 24277 JOSÉ MARIA LUZ DE OLIVEIRA	APTO
05	2º SGT PM RG 24875 EVERALDO SOARES DE SOUSA	APTO
06	2º SGT PM RG 18889 DENIS NAZARENO MORAES RIBEIRO	APTO
07	2º SGT PM RG 20056 FRANCISCO SOUZA E SILVA 2ª TURMA	APTO
08	3º SGT PM RG 22968 ADIMAR DA SILVA MAGALHÃES	APTO
09	3º SGT PM RG 24164 ALEXANDRE GALVÃO LIMA	APTO
10	3º SGT PM RG 24790 EVERALDO OLIVEIRA SIQUEIRA	APTO
11	3º SGT PM RG 24544 RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	APTO
12	3º SGT PM RG 28022 WAGNER DE SOUSA DE JESUS	APTO
13	3º SGT PM RG 28442 ROMULO ROTERDOM N. PALHETA COSTA	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

14	3º SGT PM RG 23937 JORGE LUIZ NASCIMENTO FRANÇA	APTO
15	3º SGT PM RG 24780 EDISON ZEFERINO MARQUES	APTO
16	3º SGT PM RG 24774 PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
17	3º SGT PM RG 28595 CÉSAR PEREIRA DA SILVA	APTO
18	3º SGT PM RG 24794 GILBERTO LUIS PADILHA JQUES	APTO
19	3º SGT PM RG 24473 EDIVAN DE CASTRO TORRES	APTO
20	3º SGT PM RG 27499 ANILDO DOS SANTOS BARBOSA	APTO
21	3 SGT PM RG 28442 RILDO RODRIGO PALHETA COSTA	APTO
22	3º SGT PM RG 27343 ALEXANDRE MÁRCIO GARÇA FAVACHO	APTO
23	CB PM RG 32318 CLEITON DA SILVA MIRANDA	APTO
24	CB PM RG 35079 LUIS ANDRÉ DA COSTA VILHENA	APTO
25	CB PM RG 38432 DAVIDSON ALLAN DA SILVA SANTOS	APTO
26	CB PM RG 32447 JOSÉ HAROLDO SILVA DE ASSIS JUNIOR	APTO
27	CB PM RG 35218 CHARLES H. DO NASCIMENTO CARVALHO	APTO
28	CB PM RG 38508 CARLA SULEM MORAES R. BARBOSA	APTO
29	CB PM RG 38018 ADRIEL MACEDO BARATA	APTO
30	CB PM RG 40040 FELIPE SANTOS DA SILVA	APTO
31	CB PM RG 40096 EURICK ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	APTO
32	CB PM RG INGRID SOUZA DA CONCEIÇÃO	APTO
33	CB PM RG 38057 BRUNO TIAGO CUNHA DE SOUSA	APTO
34	CB PM RG 37126 ZIDIELLYSON NAZARENO LIMA FERREIRA	APTO
35	SD PM RG 41904 DONATO ALVES DOS SANTOS NETO	APTO
36	SD PM RG 41928 ELTON JHON MORAES DE SOUSA	APTO
37	SD PM RG 41918 ADRIANO QUEIROZ RAAD	APTO
38	SD PM RG 41964 BENEDITO CLEBERSON FERREIRA DA SILVA	APTO
39	SD PM RG 41929 AUGUSTO CÉSAR BARBOSA CALCAGNO	APTO
40	SD PM RG 41847 LUCAS DA SILVA SOUSA	APTO
41	SD PM RG 42395 PAULO DE TARSO TORRES DE QUEIROZ	APTO
42	SD PM RG 39900 THIAGO ADRIANO CORREA TRINDADE	APTO
43	SD PM RG PM 41408 URUBATAN FERREIRA NOBRE NETO	APTO
44	SD PM RG 41948 FELIPE CRISLAN MONTEIRO FERREIRA	APTO
45	SD PM RG 41935 CRISTIANO NOBRE ALBUQUERQUE	APTO
46	SD PM RG 41961 FELIPE CARDOSO DE OLIVEIRA	APTO

II-FALTAS

Dia 02 de dezembro de 2020- 1ª TURMA		
ORDEM	GRADUAÇÃO/RG/NOME	MOTIVO
01	1º SGT ODINALDO SOUSA BARRIGA	LTSP
02	2º SGT AVELINO DOS SANTOS NEGRÃO MONTEIRO	AGREGADO
03	3º SGT PM RG 26016 SIMONE SILVA CAMPOS	ATES. MED.
04	3º SGT PM RG 24852 MAURO SERGIO ALMEIDA SALDANHA	FALTA
05	CB PM RG 28455 SIDNEY EMANUEL REIS CARDOSO	LSTP
06	CB PM RG 38444 ELIAS CHARLES FIGUEIREDO DA SILVA	LSTP
07	SD PM RG 41920 DEILSON HENRIQUE GOMES CHAGAS	ATES. MED.

Dia 03 de dezembro de 2020 – 2ª TURMA		
ORDEM	GRADUAÇÃO / RG / NOME	SITUAÇÃO

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

01	2º SGT PM RG 17821 JOSÉ LUIZ LISBOA FERREIRA	APTO
02	2º SGT PM RG 19368 FERNANDO MAX DA CRUZ PINTO	APTO
03	2º SGT PM RG 18157 RAIMUNDO XAVIER DA SILVA	APTO
04	2º SGT PM RG 22418 ELIAS BRITO LOBATO	APTO
05	3º SGT PM RG 24779 ADAILSON BORCÉM FERREIRA	APTO
06	3º SGT PM RG 24778 GERSON DO L. DE SOUSA FERREIRA	APTO
07	3º SGT PM RG 24470 JARDENI TAVARES FERREIRA	APTO
08	3º SGT PM RG 24531 RAIMUNDO DE ASSIS SOUSA SIQUEIRA	APTO
09	3º SGT PM RG 23902 GENIVAL DA SILVA SANTOS	APTO
10	3º SGT PM RG 24786 GIOVANI FERREIRA DE MELO	APTO
11	3º SGT PM RG 28440 LUIZ CRISTIANO MORAES LOPES	APTO
12	3º SGT PM RG 24594 PAULO SERGIO RODRIGUES NUNES	APTO
13	3º SGT PM RG 24263 EMERSON PINHEIRO DE NAZARÉ	APTO
14	CB PM RG 32760 PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA	APTO
15	CB PM RG 36558 JEAN DO ESPÍRITO SANTO SOUSA BECKMAM	APTO
16	CB PM RG 35135 DIEGO MENEZES MARINHO	APTO
17	CB PM RG 38170 JOSÉ RICARDO DA SILVA GARCIA	APTO
18	CB PM RG 38571 ROBERTO G. CARNEIRO DO NASCIMENTO	APTO
19	CB PM RG 38714 CLEBER DE NAZARÉ DA SILVA	APTO
20	CB PM RG 37117 ROBERTO DA SILVA SANTOS	APTO
21	CB PM RG 38455 HELLGTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	APTO
22	CB PM RG 40202 ANASTÁCIO COELHO FERREIRA	APTO
23	CB PM RG 32765 MARCELO MORAES SALDANHA	APTO
24	CB PM RG 39965 RONALD BESSA BELÉM	APTO
25	CB PM RG 39120 PATRICIA DE CÁSSIA DA SILVA LOPES	APTO
26	CB PM RG 39819 DIEGO EMANUEL MONTEIRO MAGALHAES	APTO
27	CB PM RG 40830 ANTÔNIO MARCOS RAIOL	APTO
28	CB PM RG 34901 ANTONIO EDER PALHETA MORAES	APTO
29	CB PM RG 38336 WENDELL NEVES SOUSA DE SOUZA	APTO
30	SD PM RG 41939 RENATO FERREIRA GUIMARÃES	APTO
31	SD PM RG 41965 HUGO ANDERSON GONÇALVES FREITAS	APTO
32	SD PM RG 42041 DIEGO SOUSA MAIA	APTO
33	SD PM RG 41958 EVERSON BRENO SILVA DA SILVA	APTO

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

34	SD PM RG 41497 MATEUS DE MIRANDA ROQUETA	APTO
35	SD PM RG 41894 DIEGO RODRIGO PALHETA DA CRUZ	APTO

II-FALTAS

Dia 03 de dezembro de 2020- 2ª TURMA		
ORDEM	GRADUAÇÃO/RG/NOME	MOTIVO
01	2º SGT PM RG 21583 MANOEL MARIA QUEIROZ DE SOUSA	ATES. MED.
02	3º SGT PM RG 24898 DELSON BRITO RODRIGUES	FALTA
03	3º SGT PM RG 25944 SIMONE FAVACHO MONTEIRO	LIC. MÉD.
04	3º SGT PM RG 25812 GILVANEI DA COSTA GONÇALVES	ATES. MED.
05	CB PM RG 40104 HUGO MORAES CANTÃO	FALTA
06	CB PM RG 34974 NAZARENO GOMES DOS SANTOS	FALTA
07	CB PM RG 38716 JACKLINE DOS SANTOS GOUVÊA	LIC. LUTO
08	SD PM RG 41923 JOELSON ALBUQUERQUE NORONHA JUNIOR	FÉRIAS

Quartel em Vigia de Nazaré/PA, 10 de dezembro de 2020.
AUGUSTO CEZAR SILVA GUIMARÃES– MAJ QOPM
COMANDANTE DA 3ª CIPM

HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA – CAP QOPM
INSTRUTOR DE TIRO

Quartel em Belém/PA, 30 de dezembro de 2020.
JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR – MAJ QOPM
CHEFE DA SSCIEP/SE/DGEC

(Nota nº 614/2020 – DGEC/SSCIEP).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **ATO DO COMANDANTE GERAL**

HOMOLOGAÇÃO Nº 002/2020 – DGEC/PMPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, e considerando o processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria nº 036/2019-DAL01/PMPA, tendo como encarregada a 2º TEN QOPM RG 38876 **JÉSSICA GONÇALVES CRUZ DE SIQUEIRA**, com escopo de apurar fatos referente a possíveis débitos desta Corporação com o inadimplemento das horas-aulas executas no ano de 2018/2019, pelos professores e/ou instrutores contratados para o **Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Belém**.

Considerando ainda, a manifestação de **CONFORMIDADE** da Controladoria Interna da PMPA, por meio do Memorando nº 953/2020 – CI, de 05 de junho de 2020, e instada a se manifestar, a Consultoria Jurídica da PMPA, por meio do parecer nº 141/2020 – CONJUR 01, de 08 de julho de 2020, entende que deverá ser reconhecida a dívida, por restarem comprovadas situações fáticas demonstradas,

RESOLVE:

Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou a Encarregada do Processo em comento, no sentido de que a Polícia Militar do Estado do Pará, possui débitos com **professores e/ou instrutores** contratados para o **Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Belém**, perfazendo o valor final de R\$ 27.630,00 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais), referente aos serviços de docência, ora evidenciados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos professores e/ou instrutores elencados nominalmente.

Art. 2º – Providenciar a formalização do Termo de Ajuste de Contas e a publicação do seu extrato em Diário Oficial. **Providencie a SSCSD/DGEC.**

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

Art. 3º – Encaminhar à Diretoria de Finanças uma via do referido Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa, a que se refere o art. 1º desta portaria, conforme previsto no art. 25 da Portaria Conjunta nº 02, de 05 de Outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.715, respeitado os preceitos estabelecidos no art. 167, inciso II da CF/88, assim como observadas as retenções legais que couberem, e posterior arquivamento do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida. **Providencie a SSCSD/DGEC.**

Art. 4º – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. **Providencie a SSCSD/DGEC.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2020 – DGEC/PMPA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 outubro de 2016, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014 e Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, e considerando o processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria nº 018/2019-DAL01/PMPA, tendo como encarregado o 2º TEN QOPM RG 40811 CARLOS ALEXANDRE RAIOL, com escopo de apurar fatos referente a possíveis débitos desta Corporação com o inadimplemento das horas-aulas executadas no ano de 2017/2018, pelos professores e/ou instrutores contratados para o **Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Bragança.**

Considerando ainda, a manifestação de **CONFORMIDADE** da Controladoria Interna da PMPA, por meio do Memorando nº 1726/2020 – CI, de 14 de outubro de 2020, e instada a se manifestar, a Consultoria Jurídica da PMPA, por meio do parecer nº 219/2020 – CONJUR 01, de 21 de outubro de 2020, entende que deverá ser reconhecida a dívida, por restarem comprovadas situações fáticas demonstradas,

RESOLVE:

Art. 1º – Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do Processo em comento, no sentido de que a Polícia Militar do Estado do Pará, possui débitos com **professores e/ou instrutores** contratados para o **Curso de Formação de Praças – CFP – Polo Bragança**, perfazendo o valor final de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), referente aos serviços de docência, ora evidenciados no presente Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, para total adimplemento das despesas junto aos professores e/ou instrutores elencados nominalmente.

Art. 2º – Providenciar a formalização do Termo de Ajuste de Contas e a publicação do seu extrato em Diário Oficial. **Providencie a SSCSD/DGEC.**

ADITAMENTO AO BG Nº 240 - I, de 30 DEZ 2020

Art. 3º – Encaminhar à Diretoria de Finanças uma via do referido Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa, a que se refere o art. 1º desta portaria, conforme previsto no art. 25 da Portaria Conjunta nº 02, de 05 de Outubro de 2018, publicada no DOE Nº 33.715, respeitado os preceitos estabelecidos no art. 167, inciso II da CF/88, assim como observadas as retenções legais que couberem, e posterior arquivamento do Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida. **Providencie a SSCSD/DGEC.**

Art. 4º – Publicar a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação.
Providencie a SSCSD/DGEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

ASSINA:

**OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO – CEL QOPM RG 21136
AJUDANTE GERAL DA PMPA**